

**CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/SVMA/2018**

CONCESSÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PARQUES IBIRAPUERA, JACINTHO ALBERTO, EUCALIPTOS, TENENTE BRIGADEIRO FARIA LIMA, LAJEADO E JARDIM FELICIDADE, BEM COMO A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**ANEXO V - PLANO ARQUITETÔNICO DE REFERÊNCIA**

## ÍNDICE

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	4
<b>1. PLANO DE OCUPAÇÃO DOS PARQUES</b> .....	5
1.1 MAPA DO PLANO DE OCUPAÇÃO DO PARQUE IBIRAPUERA .....	6
1.2 MAPA DO PLANO DE OCUPAÇÃO DO PARQUE JACINTHO ALBERTO .....	9
1.3 MAPA DO PLANO DE OCUPAÇÃO DO PARQUE DOS EUCALIPTOS .....	10
1.4 MAPA DO PLANO DE OCUPAÇÃO DO PARQUE TENENTE BRIGADEIRO ROBERTO FARIA LIMA .....	11
1.5 MAPA DO PLANO DE OCUPAÇÃO DO PARQUE LAJEADO .....	12
1.6 MAPA DO PLANO DE OCUPAÇÃO DO PARQUE JARDIM FELICIDADE .....	13
<b>2. CONCEITOS E DIRETRIZES GERAIS</b> .....	14
2.1 INDICADORES SUSTENTÁVEIS .....	14
2.2 CONCEITO GERAL PARA NOVAS INSTALAÇÕES .....	16
<b>3. CONCEITOS E DIRETRIZES ESPECÍFICAS</b> .....	18
3.1 ZONAS DO PARQUE IBIRAPUERA, PRINCIPAIS USOS E ATIVIDADES ATUAIS .....	18
3.2 ATRATIVOS .....	19
3.2.1 ÂNCORA SUB-ZONA CULTURAL – PAVILHÃO DAS CULTURAS BRASILEIRAS (PACUBRA) .....	19
3.2.2 ÂNCORA SUB-ZONA ESPORTIVA – NOVO ATRATIVO .....	27
3.2.3 PLANETÁRIO .....	28
3.2.4 ESCOLA DE ASTROFÍSICA .....	29
3.2.5 ÂNCORA SUB-ZONA EDUCACIONAL – PRAÇA BURLE MARX E SERRARIA .....	30
3.2.6 OCA .....	31
3.2.7 AUDITÓRIO .....	31
3.2.8 MARQUISE .....	32
3.2.9 ELEMENTOS DE ÁGUA (INCLUSIVE FONTE LUMINOSA) .....	34
3.2.10 ÁREAS ESPORTIVAS .....	35
3.2.11 PLAYGROUNDS .....	36
3.3 SERVIÇOS AO USUÁRIO .....	37
3.3.1 ALIMENTAÇÃO, CONVENIÊNCIA, SUVENIR .....	37



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
VERDE E MEIO AMBIENTE

LANCHONETES.....	40
ESTRUTURAS MÓVEIS – “CARRINHOS” .....	42
3.3.2 SANITÁRIOS .....	43
3.3.3 PORTARIAS .....	45
3.3.4 ESTACIONAMENTOS.....	46
3.3.5 SISTEMA VIÁRIO .....	48
3.4 CAMINHOS .....	50
3.4.1 PISTA DE CAMINHADA .....	50
3.4.2 PISTA DE COOPER.....	50
3.4.3 CICLOVIAS.....	50
3.4.4 CALÇADAS INTERNAS E EXTERNAS AO PARQUE .....	51
3.5 MOBILIÁRIO.....	54
3.5.1 BANCOS .....	54
3.5.2 LIXEIRAS.....	54
3.5.3 BEBEDOUROS .....	55
3.5.4 PARACICLOS.....	55
3.5.5 SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL.....	56
3.6 DIRETRIZES DOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL, ARTÍSTICO, TURÍSTICO E PAISAGÍSTICO PARA O PARQUE IBIRAPUERA.....	57
.....	61

## APRESENTAÇÃO

O **PLANO ARQUITETÔNICO DE REFERÊNCIA** compreende o conjunto de propostas adotado pelo modelo referencial do EDITAL e se apresenta como uma das possibilidades de execução do OBJETO.

Esse conjunto de propostas foi elaborado a partir dos estudos recebidos no âmbito do PMI e de demandas identificadas pela Prefeitura para melhoria e complementação da infraestrutura e das instalações do parque, visando a um equilíbrio ambiental, social e econômico.

O PLANO ARQUITETÔNICO DE REFERÊNCIA está estruturado em três partes:

A primeira parte apresenta o **Plano de Ocupação** para cada um dos PARQUES, contendo o conjunto das edificações e instalações existentes e previstas; a segunda trás **Conceitos e Diretrizes Gerais** para novas instalações nos PARQUES, incluindo uma relação de indicadores sustentáveis que poderão ser adotados para todas as intervenções; e a terceira apresenta **Conceitos e Diretrizes Específicas** para o PARQUE IBIRAPUERA, incluindo diretrizes dos órgãos de preservação do patrimônio histórico, cultural, artístico, turístico e paisagístico.

## **1. PLANO DE OCUPAÇÃO DOS PARQUES**

O PLANO ARQUITETÔNICO DE REFERÊNCIA identifica os setores dos PARQUES com potencial para a instalação de novos atrativos âncora e serviços de alimentação, conveniência, souvenir, sanitários e portarias, de forma a complementar a infraestrutura de atendimento ao USUÁRIO e ampliar a possibilidade de fruição pública dos PARQUES.

Para o caso específico do PARQUE IBIRAPUERA, foram previstas 3 (três) áreas para a instalação de novos atrativos âncora. A primeira delas é o Pavilhão das Culturas Brasileiras (PACUBRA), que se localiza na subzona cultural e deverá abrigar também o acervo do Museu do Folclore em parte da edificação, o que permite o seu aproveitamento para a instalação de outro atrativo, além do Museu do Folclore, no restante da área, consolidando o que é hoje a principal centralidade do Ibirapuera.

Outro atrativo âncora poderá ser instalado junto à subzona esportiva, em área com potencial para a instalação de novos usos e ampliação dos serviços de apoio ao USUÁRIO existentes, consolidando uma nova centralidade junto ao portão 5, hoje pouco utilizado pelos USUÁRIOS, mas que poderá se tornar, em breve, um dos principais acessos ao parque com a inauguração da Estação AACD-Servidor da Linha 5 Lilás do Metrô.

A Praça Burle Marx, incluindo a Serraria, também foi identificada como área com potencial para a instalação de um novo atrativo, de forma a valorizar esta subzona do parque, por meio de atividades relacionadas à educação ambiental, aproveitando a proximidade com o Viveiro Manequinho Lopes, que, apesar de não integrar a área da CONCESSÃO, é parte integrante do ecossistema do parque.

Além disso, o PLANO ARQUITETÔNICO DE REFERÊNCIA identifica áreas para a instalação de serviços ao USUÁRIO como alimentação, conveniência, souvenir, sanitários, portarias, playgrounds, academias ao livre e módulos multiuso. Essas instalações poderão ser concebidas como parte do MOBILIÁRIO do parque, a partir de uma linguagem arquitetônica integrada à sua paisagem, como premissa principal para novas intervenções, garantindo a flexibilidade no atendimento aos USUÁRIOS e a manutenção da área construída atual.



# PREFEITURA DE SÃO PAULO VERDE E MEIO AMBIENTE

## 1.1 MAPA DO PLANO DE OCUPAÇÃO DO PARQUE IBIRAPUERA



### Localização das novas instalações previstas:





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
VERDE E MEIO AMBIENTE

**Fotos atuais de localização das novas instalações previstas pelo Plano de Ocupação para o PARQUE IBIRAPUERA.**



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
VERDE E MEIO AMBIENTE



## 1.2 MAPA DO PLANO DE OCUPAÇÃO DO PARQUE JACINTHO ALBERTO



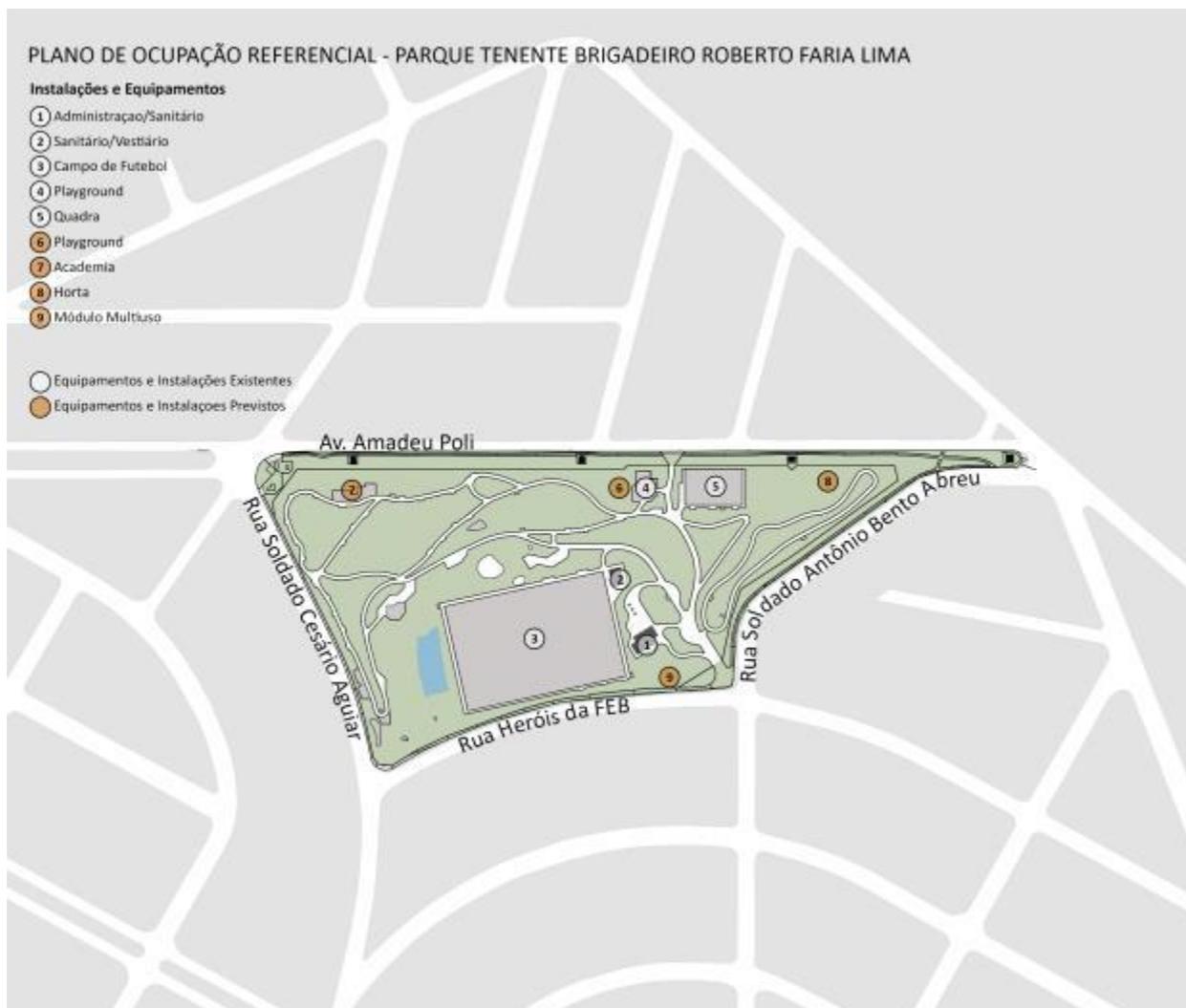
Nº	ITEM	DEMANDAS PRELIMINARES IDENTIFICADAS
1	<b>Edifício Administração</b>	Pinturas e pequenas reformas
2	<b>3 Quadras Poliesportivas</b>	Implantação de traves, tabelas e melhorias de piso
3	<b>Playground</b>	Reforma e/ou implantação de novos equipamentos
4	<b>Sistema Viário</b>	Melhorias pontuais
5	<b>Pista De Skate</b>	Reforma
6	<b>Calçadas Externas Ao Parque e Calçadas Internas Junto Às Pistas De Caminhada</b>	Melhorias no piso e escoamento de águas pluviais
7	<b>Mobiliário</b>	Reforma e/ou implantação de novos equipamentos
8	<b>Sinalização E Comunicação Visual</b>	Implantação
9	<b>Iluminação</b>	Complementação
10	<b>Vegetação E Gramados</b>	Melhorias pontuais

### 1.3 MAPA DO PLANO DE OCUPAÇÃO DO PARQUE DOS EUCALIPTOS



Nº	ITEM	DEMANDAS PRELIMINARES IDENTIFICADAS
1	<b>Playground</b>	Reforma e/ou implantação de novos equipamentos
2	<b>Sanitários</b>	Realização de obras de acessibilidade
3	<b>Sinalização E Comunicação Visual</b>	Implantação
4	<b>Iluminação</b>	Complementação
5	<b>Vegetação E Gramados</b>	Melhorias pontuais

#### 1.4 MAPA DO PLANO DE OCUPAÇÃO DO PARQUE TENENTE BRIGADEIRO ROBERTO FARIA LIMA



Nº	ITEM	DEMANDAS PRELIMINARES IDENTIFICADAS
1	<b>Administração</b>	Reforma
2	<b>Vestiário Externo</b>	Reforma
3	<b>Playground</b>	Reforma e/ou implantação de novos equipamentos
4	<b>Sanitários Acessíveis</b>	Reforma
5	<b>Calçadas Internas Junto Às Pistas De Caminhada</b>	Reforma
6	<b>Mobiliário</b>	Reforma e/ou implantação de novos equipamentos
7	<b>Sinalização E Comunicação Visual</b>	Implantação
8	<b>Iluminação</b>	Complementação
9	<b>Vegetação E Gramados</b>	Melhorias pontuais

### 1.5 MAPA DO PLANO DE OCUPAÇÃO DO PARQUE LAJEADO



Nº	ITEM	DEMANDAS PRELIMINARES IDENTIFICADAS
1	<b>Edifício Administração</b>	Reforma
2	<b>Academia Ao Ar Livre</b>	Reforma e/ou implantação de novos equipamentos
3	<b>Pista De Caminhada</b>	Melhorias pontuais
4	<b>Mobiliário</b>	Reforma e/ou implantação de novos equipamentos
5	<b>Sinalização E Comunicação Visual</b>	Implantação

## 1.6 MAPA DO PLANO DE OCUPAÇÃO DO PARQUE JARDIM FELICIDADE



Nº	ITEM	DEMANDAS PRELIMINARES IDENTIFICADAS
1	<b>Edifício Administração</b>	Reforma
2	<b>Churrasqueira</b>	Reforma
3	<b>Quadras Poliesportivas</b>	Inserção de traves e tabelas
4	<b>Playground</b>	Reforma e/ou implantação de novos equipamentos
5	<b>Sanitários</b>	Reforma
6	<b>Calçadas Externas Ao Parque</b>	Reforma
7	<b>Mobiliário</b>	Reforma
8	<b>Sinalização E Comunicação Visual</b>	Implantação
9	<b>Iluminação</b>	Complementação
10	<b>Vegetação E Gramados</b>	Melhorias pontuais

## 2. CONCEITOS E DIRETRIZES GERAIS

### 2.1 INDICADORES SUSTENTÁVEIS

Os indicadores sustentáveis listados abaixo poderão ser aplicados em todas as escalas e fases do projeto de novas instalações no PARQUE IBIRAPUERA e também nos demais PARQUES integrantes do OBJETO. Para cada um deles existem diretrizes específicas de implementação, que variam na dimensão em que poderão ser aplicados, seja na escala geral do parque, seja na escala das edificações.

Esses indicadores foram desenvolvidos a partir de estudo de certificações e infraestruturas sustentáveis que poderão ser utilizados para trazer mais benefícios ao parque, tais como: o LEED ND, o LEED EBOM, o WELL, o SITES e o LBC.

DIMENSÃO	INDICADOR
<b>1. Qualidade de implantação dos projetos</b>	1.1. Harmonização com o entorno e seus condicionantes físicos e ambientais 1.2. Reconhecimento e qualificação ambiental do local 1.3. Bicicletários e infraestrutura para ciclistas. Priorizar meios sustentáveis de transporte para acessar o parque 1.4. Restauração de áreas degradadas 1.5. Construir em áreas previamente ocupadas ou com intervenção 1.6. Conservar o habitat de espécies nativas, adaptadas e ameaçadas 1.7. Controlar e gerenciar vegetação invasora, priorizar vegetação nativa e adaptada 1.8. Utilizar vegetação como forma de melhorar a eficiência energética 1.9. Conservar corpos d'água existentes 1.10. Proteger e restaurar locais históricos e culturais 1.11. Evitar poluição luminosa e sonora no interior do parque 1.12. Implementar um plano de controle de sedimentação, erosão e poluição durante as atividades de construção
<b>2. Gestão de águas e efluentes</b>	2.1. Sistema de infiltração de água - eficiência na drenagem das edificações e infraestruturas 2.2. Equipamentos e instalações hidráulicas eficientes e economizadores 2.3. Programa de Uso Racional da Água no parque 2.4. Reuso, quando e se possível 2.5. Sistemas eficientes de irrigação – Baixo ou nenhum consumo de água para irrigação
<b>3. Gestão do uso de energia e emissões</b>	3.1. Avaliação das condições climáticas, humanas e arquitetônicas 3.2. Sistemas e equipamentos mais eficientes (iluminação, ar condicionado, bombas e motores, aquecimento de água) 3.3. Geração de energia renovável, onde e quando possível 3.4. Adoção de programa de gestão da demanda.
<b>4. Gestão de materiais e resíduos sólidos</b>	4.1. Destinação dos resíduos de construção para reciclagem 4.2. Destinar área específica para gestão dos resíduos na obra e operação 4.3. Reuso de materiais.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
VERDE E MEIO AMBIENTE

	<ul style="list-style-type: none"><li>4.4. Projetar para o desmonte e reaproveitamento</li><li>4.5. Uso de materiais com Avaliação do Ciclo de Vida</li><li>4.6. Apoiar indústrias com extração responsável e gestão de toda a cadeia</li><li>4.7. Uso de materiais com baixo ou nenhum conteúdo tóxico</li><li>4.8. Uso de produtos com baixa emissão de VOC, limitando a emissão de solventes</li><li>4.9. Uso de materiais que fomentem a economia local</li><li>4.10. Uso de materiais com conteúdo reciclado</li><li>4.11. Uso de materiais de fontes renováveis</li><li>4.12. Uso de materiais provenientes de indústrias com práticas sustentáveis reconhecidas</li><li>4.13. Uso de materiais socioambientalmente corretos/ certificados</li></ul>
<b>5. Qualidade do ambiente interno</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>5.1. Acessibilidade universal</li><li>5.2. Conforto luminotécnico, térmico, acústico e olfativo</li><li>5.3. Iluminação natural</li><li>5.4. Qualidade do Ar – durante a construção e na operação</li></ul>
<b>6. Eficiência na gestão e manutenção</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>6.1. Gestão sustentável de manutenção</li><li>6.2. Gestão de resíduos – bens duráveis e não duráveis</li><li>6.3. Reduzir ou banir o uso de agrotóxicos e pesticidas nas áreas verdes</li><li>6.4. Medição da performance do consumo de água</li><li>6.5. Monitoramento da qualidade da água – aditivos públicos, cargas orgânicas e inorgânicas</li><li>6.6. Eficiência no uso da energia – Sistemas de medição individualizada e performance do uso de energia</li><li>6.7. Eficiência no uso da água</li><li>6.8. Gestão adequada dos fluidos refrigerantes</li><li>6.9. Relatórios de redução de emissão</li><li>6.10. Políticas de compras sustentáveis – bens duráveis e não duráveis</li><li>6.11. Limpeza verde</li><li>6.12. Programas de engajamento dos trabalhadores e visitantes</li></ul>

## **2.2 CONCEITO GERAL PARA NOVAS INSTALAÇÕES**



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

VERDE E MEIO AMBIENTE

O conceito para as instalações propostas tem como base **INSTALAÇÕES MODULARES E PRÉ-FABRICADAS**. O objetivo de tal conceito é facilitar o transporte e a montagem, reduzindo tempo e preço, e aumentando a eficácia da instalação. Ademais, a intenção do projeto é utilizar materiais que atendam às práticas sustentáveis, além de serem amigáveis com o ambiente onde serão inseridos, fazendo parte destes, como complemento, e não como um elemento estranho, já que serão inseridos dentro de um parque tombado. Neste sentido, destaca-se a importância de buscar materiais e cores que se integrem à paisagem, para não gerar impacto visual com a natureza. Sendo assim, buscamos sistemas construtivos e estruturais simples e de fácil execução, que tenham como base a modulação e criação de uma linguagem e conceitos comuns, acompanhando o raciocínio de uso de poucos materiais.



Transporte e montagem dos painéis em CLT

Fonte: Crosslam

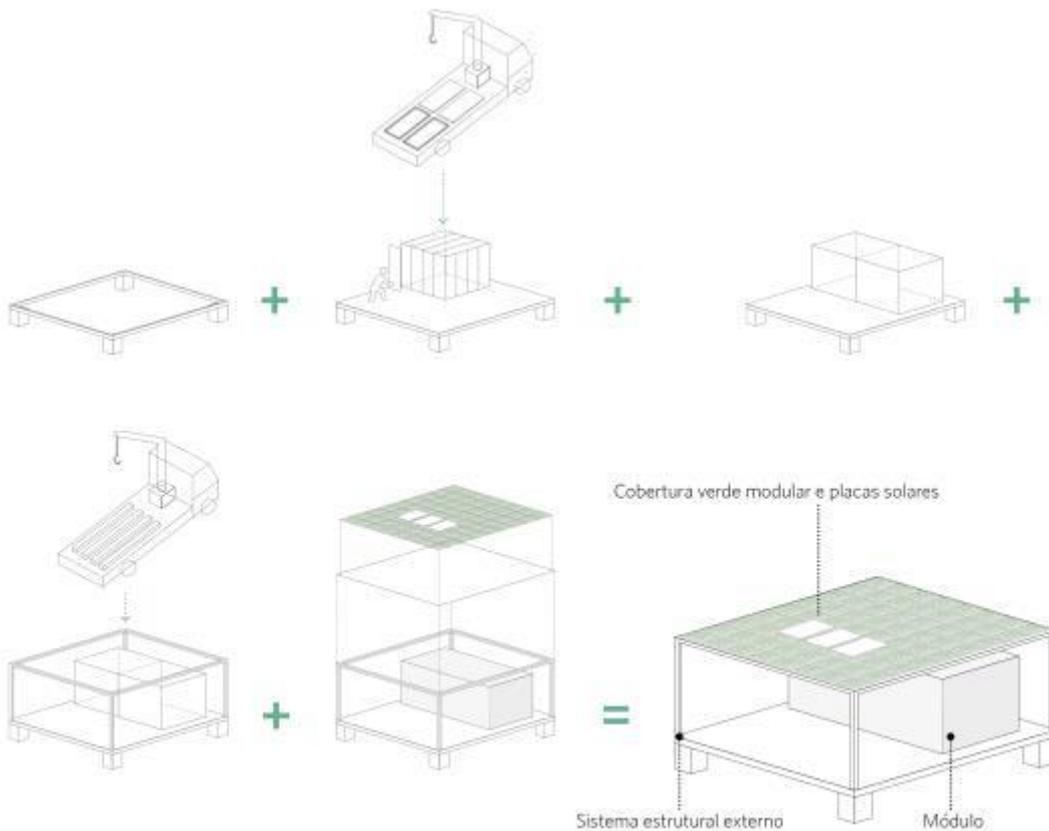


Produção industrial dos módulos prontos em CLT

Fonte: Crosslam



Edifício em CLT. Fonte: Mimi For-4 | Archello | Foto: Janez Maralt

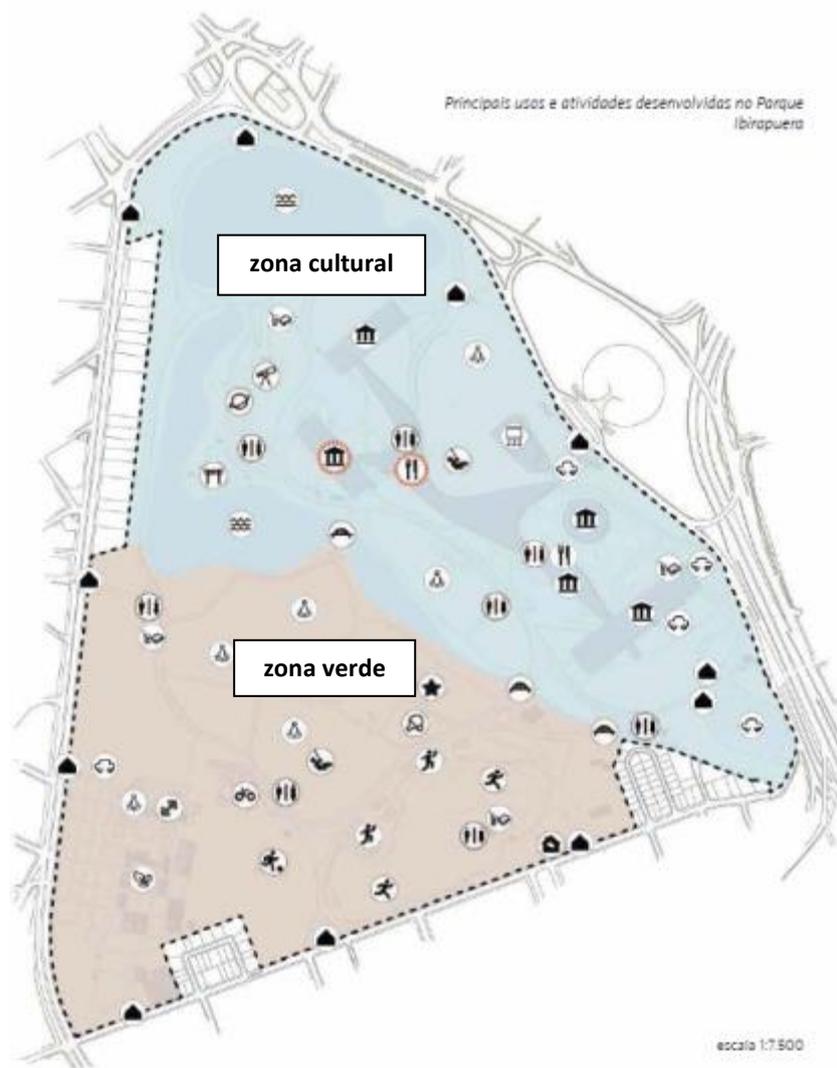


### 3. CONCEITOS E DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Este item apresenta conceitos e diretrizes específicas para o PARQUE IBIRAPUERA, considerando sua escala e diversidade de equipamentos existentes, assim como as especificidade advindas do tombamento.

No entanto, alguns dos conceitos e diretrizes para novas instalações de apoio ao usuário como sanitários, lanchonetes e portarias, mobiliário e sinalização e comunicação visual poderão também ser adotados para todos os PARQUES integrantes do OBJETO.

#### 3.1 ZONAS DO PARQUE IBIRAPUERA, PRINCIPAIS USOS E ATIVIDADES ATUAIS



 Portões de acesso	 Ponte	 Recreação e lazer ao ar livre	 Viveiro Manequinho Lopes
 Museu/Exposições	 Playground	 Esporte Mesa / Tabuleiro	 Central de Vigilância
 Auditório	 Pista de Cooper	 Pista de Bicicleta Infantil	 GCM
 Planetário	 Quadra Poliesportiva	 Lagos	 Banheiros
 Escola de Astrofísica	 Campo de Futebol	 Restaurante	 Estacionamento
 Pavilhão Japonês	 Atividade Física	 Lanchonete / Café	 Infraestrutura fechada ao público

Atividades desenvolvidas e sua distribuição nas zonas do PARQUE IBIERAPUERA

*FONTE: Estudo Natureza Urbana- Edital de Chamamento 01/2017*

## 3.2 ATRATIVOS

### 3.2.1 ÂNCORA SUB-ZONA CULTURAL – PAVILHÃO DAS CULTURAS BRASILEIRAS (PACUBRA)

Síntese da ação/intervenção:	<p>O Pavilhão das Culturas Brasileiras possui importantes acervos municipais da cultura popular brasileira como a coleção Rossini Tavares de Lima (Museu do Folclore), registro da Missão de Pesquisas Folclóricas de Mário de Andrade, peças da Biblioteca Mário de Andrade, entre outros.</p> <p>Atualmente, esse acervo ocupa cerca de um terço da área do pavimento superior do pavilhão e quando exposto não ocuparia todo o pavilhão. Dessa forma, a proposta é a divisão da área do pavilhão em dois usos distintos, cada um deles com acessos e circulações independentes, de forma a comportar um novo atrativo nesta edificação.</p> <p>Além de novo atrativo, poderá ser prevista a implantação de uma área destinada a serviços de alimentação, conveniência, souvenir, com dois acessos, um independente e o outro por dentro do novo atrativo.</p> <p>No âmbito do Contrato de colaboração financeira celebrado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDES) – contrato nº 12.2.0674.1, foi elaborado e aprovado projeto de reforma do equipamento, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC), aprovado pelo Ministério da Cultura sob o nº 142003, e já parcialmente executado.</p>
Objetivo:	Potencializar a edificação que atualmente se encontra sem uso. Esta nova atividade ajudará a viabilizar economicamente a operação e em parte os demais investimentos no parque.
Abrangência da ação:	10.891,00m <sup>2</sup> de área construída
Programa de usos:	Atividade de cultura, educação, entretenimento e lazer

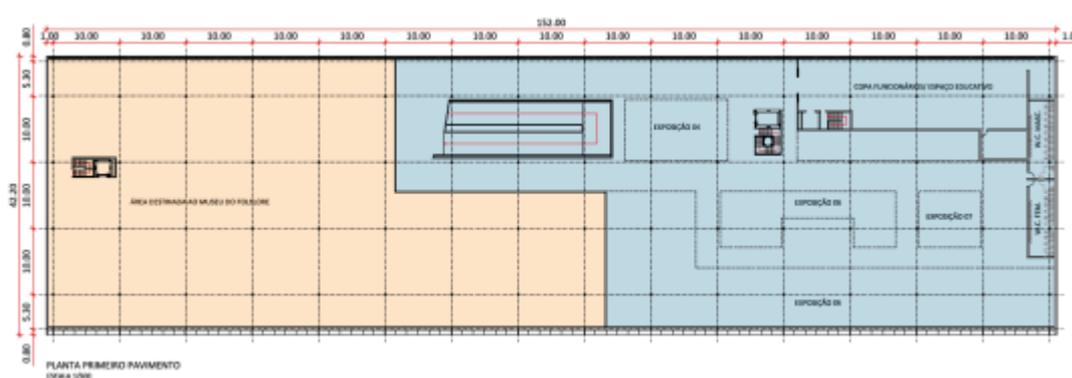


**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
VERDE E MEIO AMBIENTE

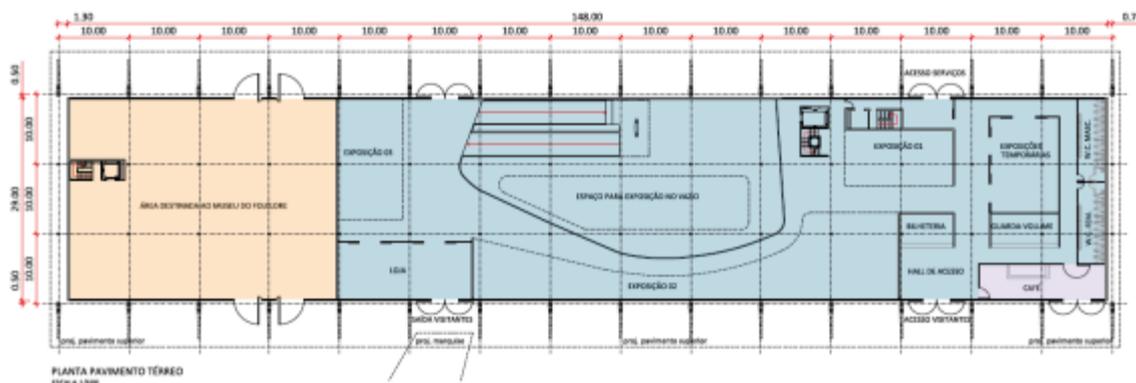
Solução técnica e construtiva:	Deverão estar em consonância com os órgãos do patrimônio histórico, buscando a atualização das infraestruturas prediais e preservando seu caráter histórico. . Alterações do projeto já aprovado no âmbito do PRONAC também deverão ser aprovadas pelo PODER CONCEDENTE.
Indicadores Sustentáveis:	1.1/1.2/1.5/1.8/1.10/1.11/2.1/2.2/2.4/3.2/3.3/3.4/4/5 /6.2/6.4/6.6/6.7/6.8 - outros indicadores poderão ser apontados ao Parceiro Privado pelo Poder Público

**Pavilhão das Culturas Brasileiras (PACUBRA)**

**Proposta de ocupação: Museu do Folclore (em rosa) + Novo Atrativo (em azul)**



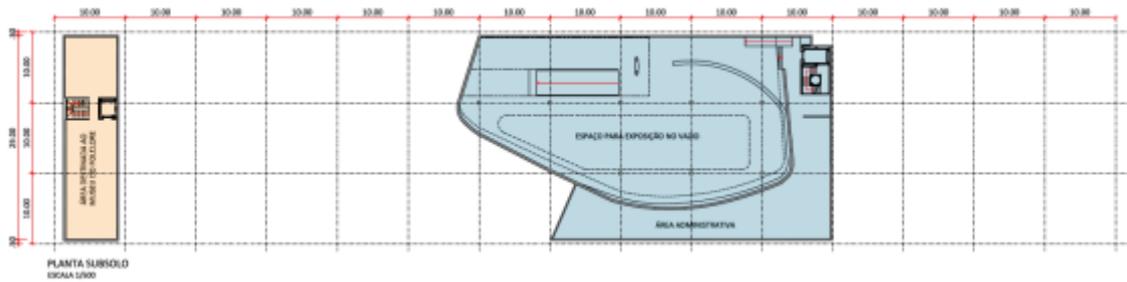
Planta Primeiro Pavimento



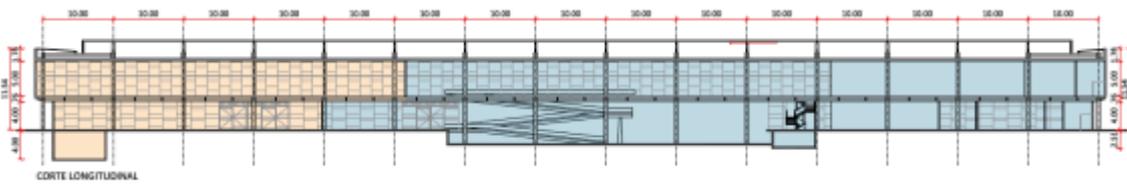
Planta Pavimento Térreo



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
VERDE E MEIO AMBIENTE



Planta Subsolo



Corte Longitudinal

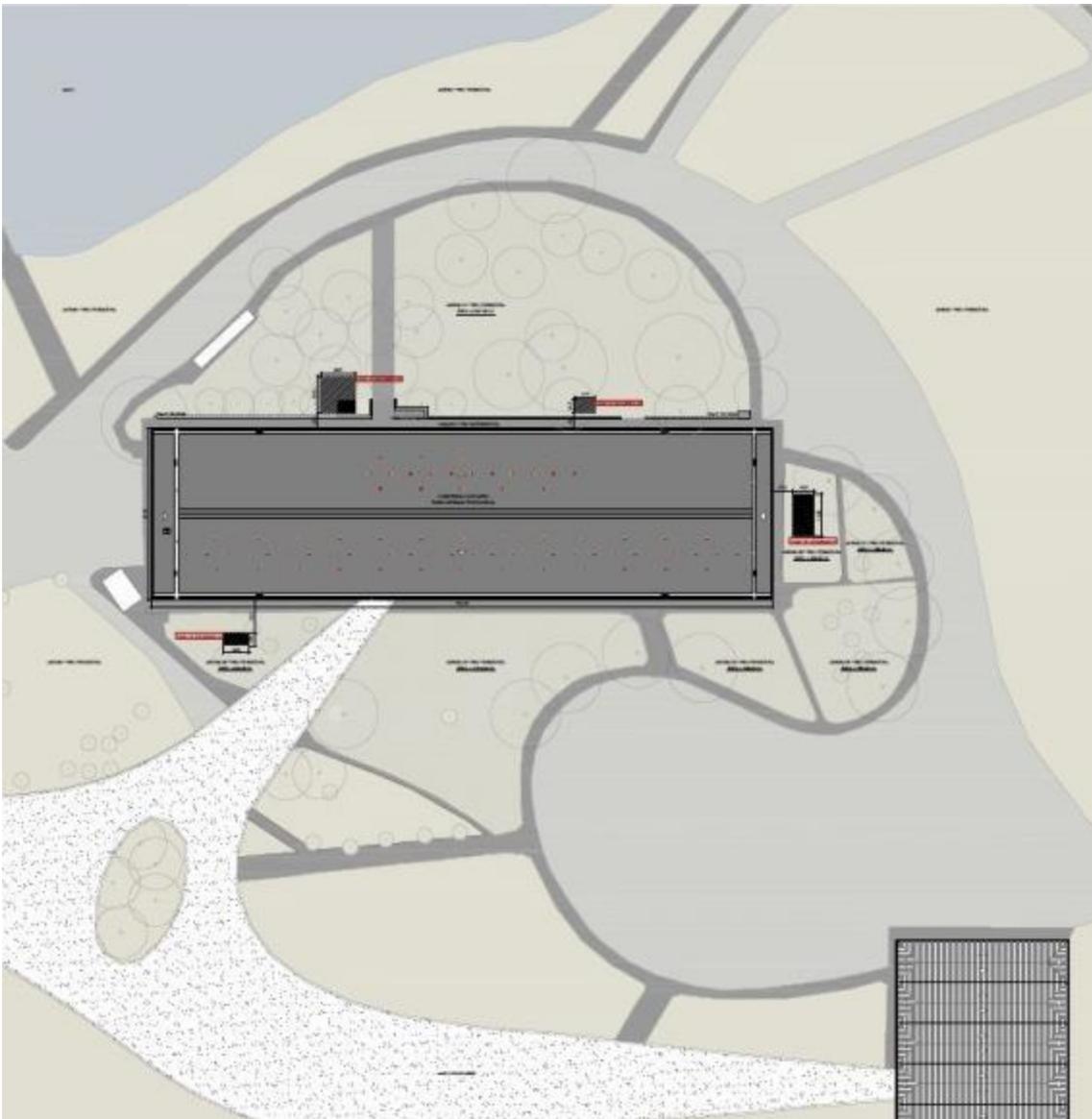
*FONTE: Estudo Natureza Urbana- Edital de Chamamento 01/2017*



Ilustração – área destinada a serviços de alimentação, conveniência, souvenir

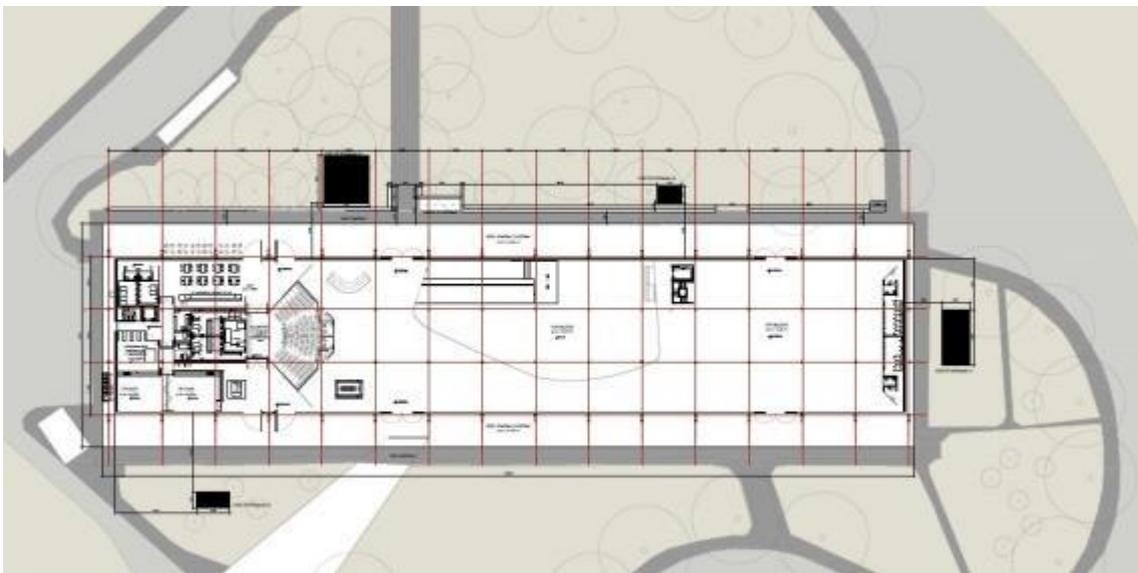
*FONTE: Estudo Natureza Urbana- Edital de Chamamento 01/2017*

**Projeto de reforma PACUBRA (existente)**



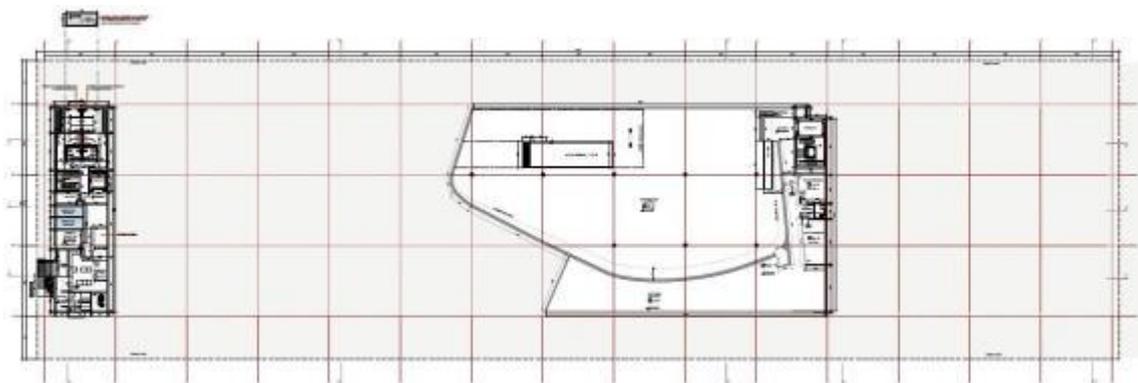
Implantação

Fonte: Secretaria Municipal de Cultura



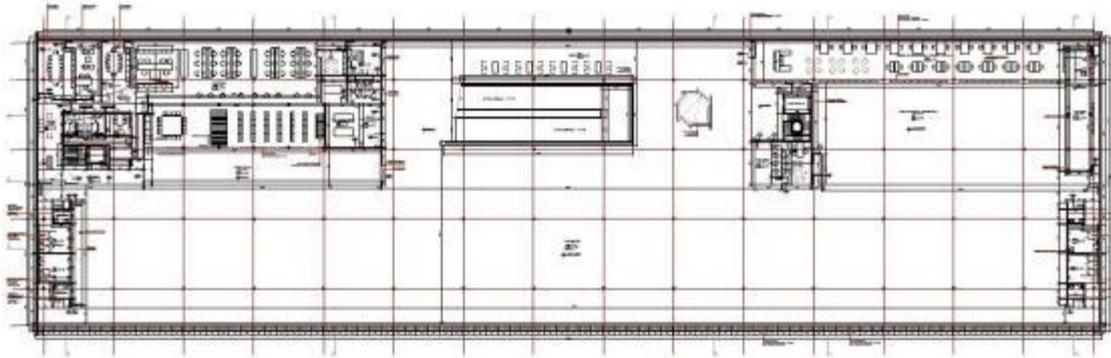
Planta Térreo

(não reformado) (implantação do auditório e restaurante pela Concessionária é facultativa)

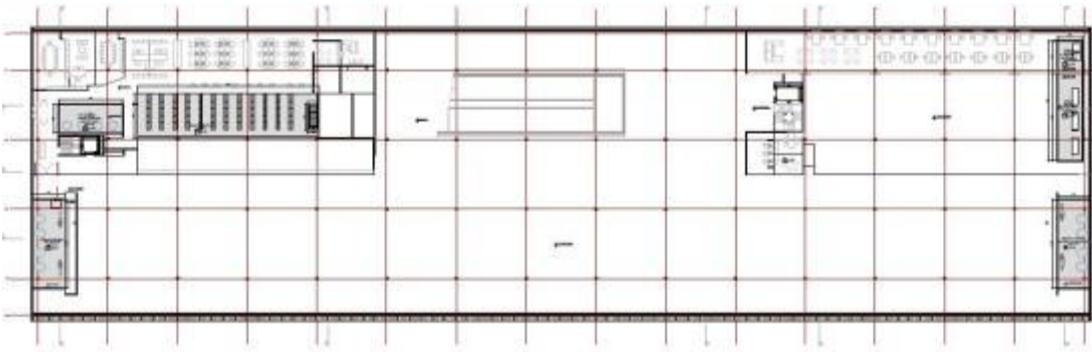


Planta subsolo (reformado conforme projeto, faltam instalações)

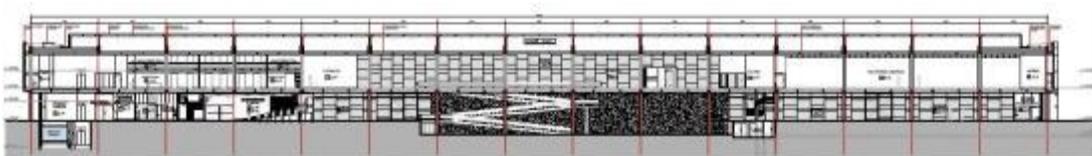
Fonte: Secretaria Municipal de Cultura



Planta Primeiro Pavimento (reformado conforme projeto, faltam instalações)



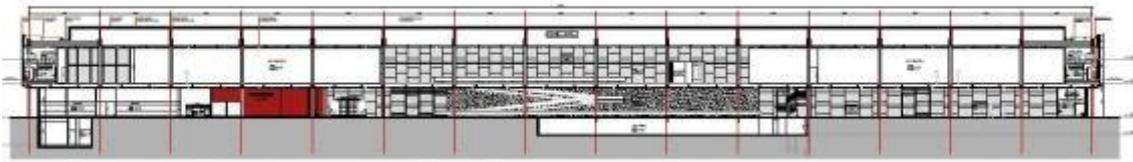
Planta Mezaninos (reformado conforme projeto, faltam instalações)



Corte Longitudinal 1



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
VERDE E MEIO AMBIENTE

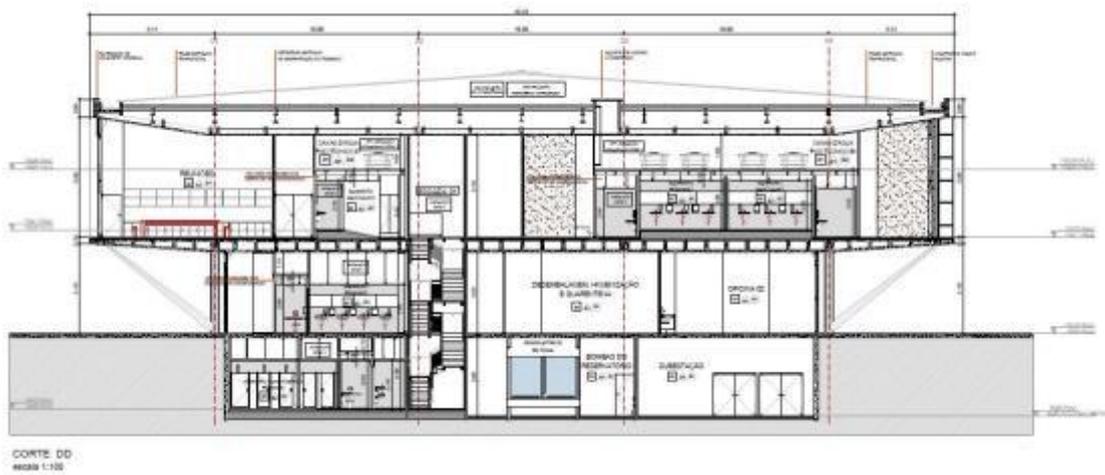


Corte Longitudinal 2

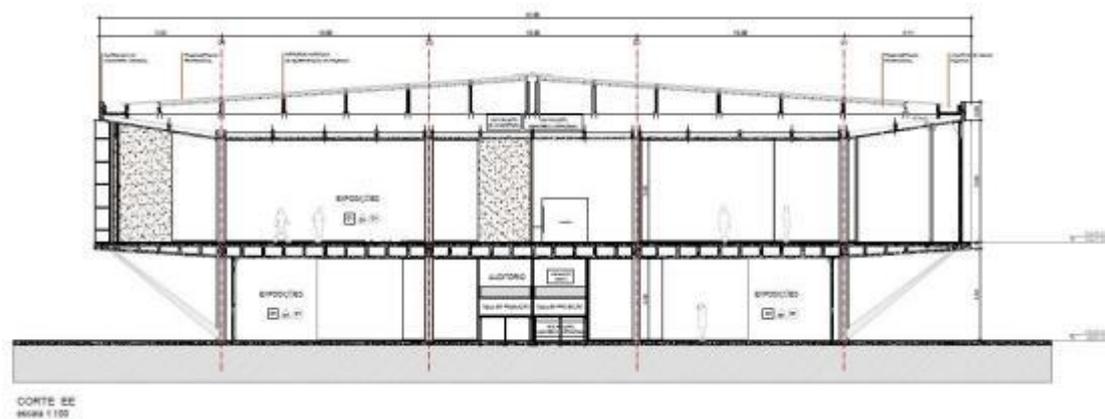


Corte Longitudinal 3

*Fonte: Secretaria Municipal de Cultura*



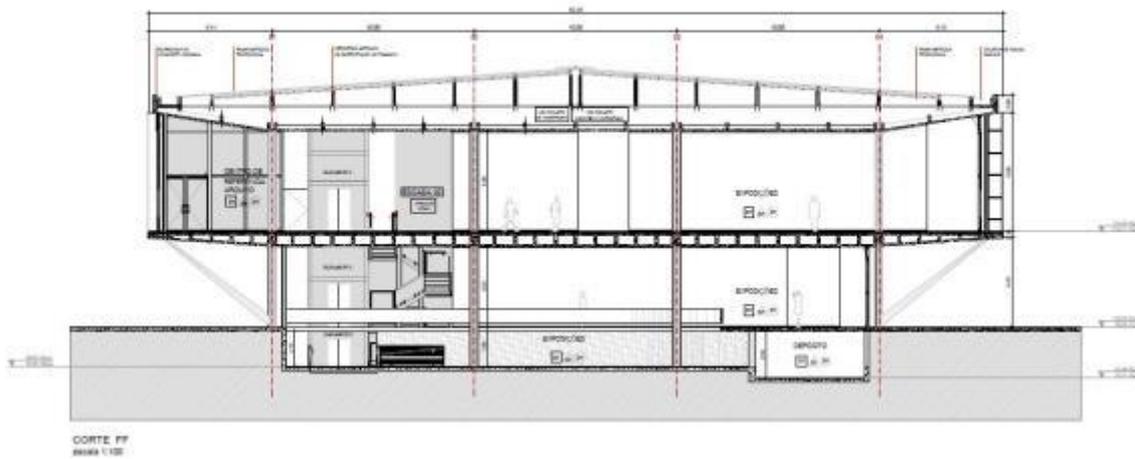
Corte Transversal DD



Corte Transversal EE

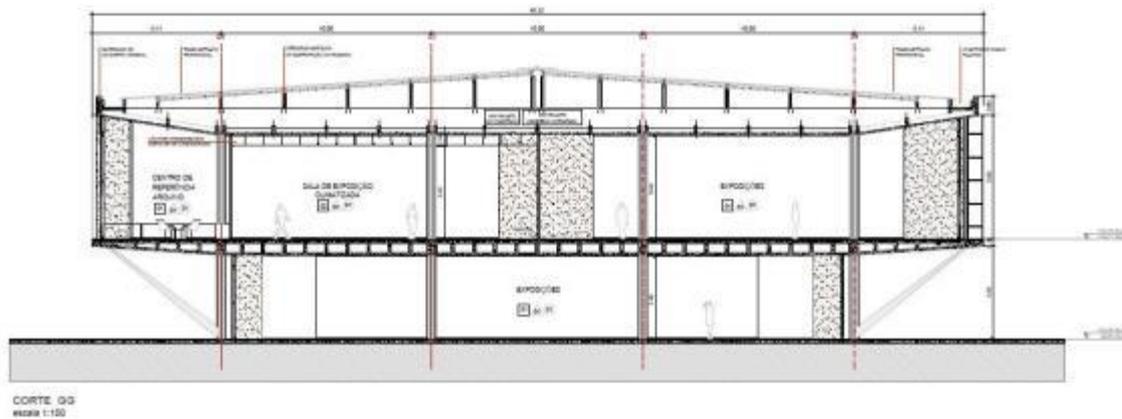


**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
VERDE E MEIO AMBIENTE

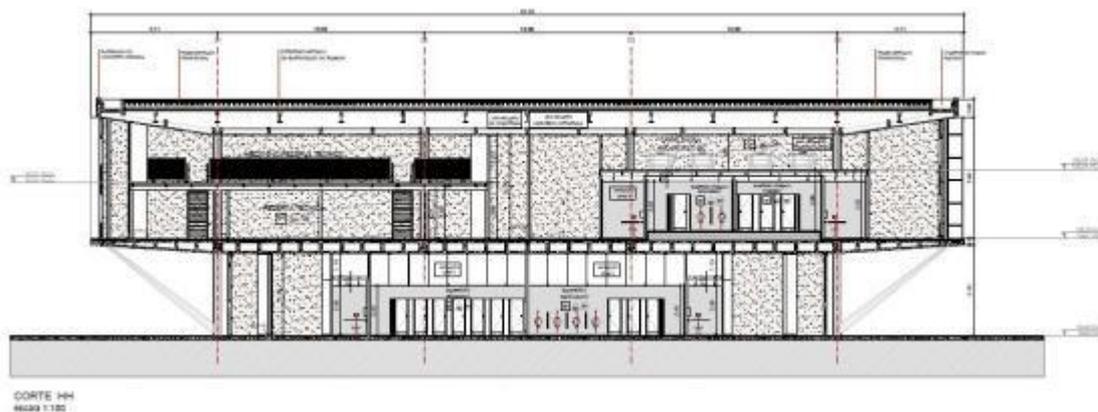


Corte Transversal FF

Fonte: Secretaria Municipal de Cultura



Corte Transversal GG



Corte Transversal HH

Fonte: Secretaria Municipal de Cultura

### 3.2.2 ÂNCORA SUB-ZONA ESPORTIVA – NOVO ATRATIVO

Síntese da ação/intervenção:	Consolidar uma nova centralidade na sub-zona esportiva do parque, agregar novos usos alinhados aos atuais como esporte, lazer e recreação, e ampliar a área de fruição pública do parque em área com grande potencial de acessibilidade, devido ao potencial de acesso ao portão 5 do parque pela futura com linha 5 Lilás do Metrô (Estação AACD-Servidor). Além disso, há potencial para a consolidação de uma centralidade de serviços aos usuários junto à lanchonete existente neste setor do parque, com ampliação dos serviços de alimentação existentes, bem como outros serviços de conveniência e souvenir, entre outros, para atendimentos dos USUÁRIOS existentes e novas demandas a serem geradas com o novo atrativo âncora.
Objetivo:	Criar um novo atrativo âncora no parque, considerando a valorização dos elementos naturais existentes e aproveitando área com concentração de edificações com potencial de renovação do uso
Programa de usos:	Atividade de lazer, recreação, esporte
Solução técnica e construtiva:	Para as estruturas existentes deverão ser realizados estudos e projetos específicos para cada uma. Para o projeto das novas instalações sugere-se a adoção dos conceitos arquitetônicos definidos para as novas instalações conforme Plano de Ocupação, integrante deste documento.
Indicadores Sustentáveis:	1.1/1.2/1.4/1.5/1.6/1.7/1.10/1.11/2/3/4/5/6.1/6.2/6.3/6.4/6.6 /6.7/6.10/6.12 - outros indicadores poderão ser apontados ao Parceiro Privado pelo Poder Público



### 3.2.3 PLANETÁRIO

Síntese da ação/intervenção:	<p>Ampliação das ações já desenvolvidas que envolvem: ações educativas interativas através de espaço expositivo; sessões na cúpula de projeção para grupos escolares e para a comunidade; cursos de formação para público interessado; serviços de atendimentos, logística e comunicação especializada; melhoria dos recursos tecnológicos, tirando maior proveito da projeção digital e uma programação cultural.</p> <p>Poderão ser realizadas intervenções necessárias para cumprir os objetivos acima, tais como manutenção de projetores e periféricos; possibilidade de melhorias no sistema de projeção e do sistema de áudio nas cúpulas de projeção; implantação de sistema de som no saguão; manutenção periódica do sistema de ar condicionado; instalação de desumidificadores, geradores e nobreaks; substituição de poltronas, de acordo com a necessidade, assim como limpeza e manutenção constante; melhorias na sinalização e comunicação visual em consonância com os órgãos de tombamento; manutenção predial e de pequenos reparos nas instalações. Manutenções corretivas e prediais mais complexas poderão ser realizadas por equipes especializadas e contratadas para o serviço.</p> <p>As obras previstas contemplam reformas na edificação e melhorias nas redes de drenagem.</p>
Objetivo:	Valorizar o aprendizado significativo e, ao mesmo tempo, consistente, crítico e reflexivo nas áreas de Astronomia, Educação Ambiental e outras áreas do conhecimento; tornar-se um polo de atração de abrangência nacional, instigando inúmeras possibilidades de interação, desempenhando um importante papel complementar no turismo educacional e cultural.
Abrangência da ação:	2.193,00m <sup>2</sup> de área construída
Programa de usos:	Atividades de cultura, entretenimento e educação
Solução técnica e construtiva:	Deverão estar em consonância com os órgãos do patrimônio histórico, buscando as tecnologias mais recentes para atualização



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
VERDE E MEIO AMBIENTE

	das instalações e equipamentos do Planetário
Indicadores Sustentáveis:	1.1/1.2/1.5/1.8/1.10/1.11/2.1/2.2/2.4/3.2/3.3/3.4/4/5/6.2/6.4/6.6/6.7/6.8 - outros indicadores poderão ser apontados ao Parceiro Privado pelo Poder Público

### 3.2.4 ESCOLA DE ASTROFÍSICA

Síntese da ação/intervenção:	<p>A Escola de Astrofísica funciona em conjunto com o Planetário do Ibirapuera, apoiando os programas a serem desenvolvidos no conjunto.</p> <p>Poderão ser desenvolvidos cursos, exposições e eventos, além de programas especiais de atendimento e pesquisa: Programa para Públicos Especiais, Programa de Inclusão Sociocultural, Programa Educativo, Programa de Capacitação, eventos. Também poderão ser utilizadas outras áreas da EMA, como o Salão de Exposições, no térreo, e o Terraço, no piso superior.</p> <p>A intervenção também contempla: melhorias na sinalização e comunicação visual em consonância com os órgãos de tombamento; manutenção predial e de pequenos reparos nas instalações. Manutenções corretivas e prediais mais complexas serão realizadas por equipes especializadas e contratadas para o serviço.</p>
Objetivo:	Valorizar o aprendizado significativo e, ao mesmo tempo, consistente, crítico e reflexivo nas áreas de Astronomia, Educação Ambiental e outras áreas do conhecimento; tornar-se um polo de atração de abrangência nacional, instigar inúmeras possibilidades de interação, desempenhar um importante papel complementar no turismo educacional e cultural.
Abrangência da ação:	833,00m <sup>2</sup> de área construída
Programa de usos:	Atividades de cultura, entretenimento e educação
Solução técnica e construtiva:	Deverão estar em consonância com os órgãos do patrimônio histórico e buscar a atualização das infraestruturas prediais para, assim, prover serviços de melhor qualidade para a sociedade
Indicadores Sustentáveis:	1.1/1.2/1.5/1.8/1.10/1.11/2.1/2.2/2.4/3.2/3.3/3.4/4/5/6.2/6.4/6.6/6.7/6.8 - outros indicadores poderão ser apontados ao Parceiro Privado pelo Poder Público



### 3.2.5 ÂNCORA SUB-ZONA EDUCACIONAL – PRAÇA BURLE MARX E SERRARIA

Síntese da ação/intervenção:	A proposta para a Praça Burle Marx e Serraria tem como objetivo reestruturar esse espaço para receber novas atividades, inclusive atrativos âncora, relacionadas à educação ambiental e aproveitar a proximidade com o Viveiro Manequinho Lopes, que, apesar de localizado fora a área da concessão, continua sendo um importante ecossistema dentro do parque. São propostas a reforma das estruturas existentes como o edifício da antiga Serraria e fonte de água, a substituição do piso impermeável da praça por um semipermeável, respeitando o desenho nela existente e a construção de duas novas estruturas: um módulo de sanitário e um módulo de lanchonete como serviço de apoio ao usuário, além da instalação de um novo módulo de portaria junto ao portão 07, importante acesso ao parque.
Objetivo:	A proposta procura reforçar e potencializar novas atividades relacionadas à educação ambiental e aproveitar a proximidade com o Viveiro Manequinho Lopes, de forma a ampliar a integração do usuário com a natureza e a sua conexão com o restante do parque.
Abrangência da ação:	15.970,00m <sup>2</sup> (área de intervenção)
Programa de usos:	Atividades de recreação, entretenimento, lazer e alimentação, conveniência e souvenir
Solução técnica e construtiva:	Para o projeto das novas instalações sugere-se a adoção dos conceitos arquitetônicos definidos para as novas instalações conforme Plano de Ocupação, integrante deste documento.
Indicadores Sustentáveis:	1.1/1.2/1.4/1.5/1.10/1.11/1.12/2.1/2.2/3.2/3.3/4/5.1/5.2/6.1/6.2/6.4/6.5/6.6/6.7/6.10 - outros indicadores poderão ser apontados



ao Parceiro Privado pelo Poder Público



Referência : atividades de educação ambiental, lazer e recreação realizadas no Fairchild Botanical Garden Park (EUA)

FONTE: <https://www.fairchildgarden.org/>

### 3.2.6 OCA

Síntese da ação/intervenção:	Aproveitamento da infraestrutura existente para a realização de eventos, exposições, de forma a consolidar e ampliar as atividades de cultura e entretenimento no parque.
Objetivo:	Aumentar a atratividade e o número de visitantes para este espaço a partir de uma gestão mais eficiente deste equipamento.
Abrangência da ação:	10.625,00m <sup>2</sup> de área construída
Programa de usos:	Atividade cultural e de entretenimento
Solução técnica e construtiva:	Manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais seguindo as diretrizes dos órgãos de patrimônio.
Indicadores Sustentáveis:	1.1/1.2/1.5/1.8/1.10/1.11/2.1/2.2/2.4/3.2/3.3/3.4/4/5 /6.2/6.4/6.6/6.7/6.8 - outros indicadores poderão ser apontados ao Parceiro Privado pelo Poder Público

### 3.2.7 AUDITÓRIO

Síntese da ação/intervenção:	Aproveitamento da infraestrutura existente para a realização de eventos, exposições, consolidando e ampliando as atividades de cultura e entretenimento no parque.
Objetivo:	Aumentar a atratividade e o número de visitantes para este espaço a partir de uma gestão mais eficiente deste equipamento.
Abrangência da ação:	7.000,00m <sup>2</sup> de área construída
Programa de usos:	Atividade cultural e de entretenimento



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
VERDE E MEIO AMBIENTE

Solução técnica e construtiva:	Manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais seguindo as diretrizes dos órgãos de patrimônio.
Indicadores Sustentáveis:	1.1/1.2/1.5/1.8/1.10/1.11/2.1/2.2/2.4/3.2/3.3/3.4/4/5 /6.2/6.4/6.6/6.7/6.8 - outros indicadores poderão ser apontados ao Parceiro Privado pelo Poder Público

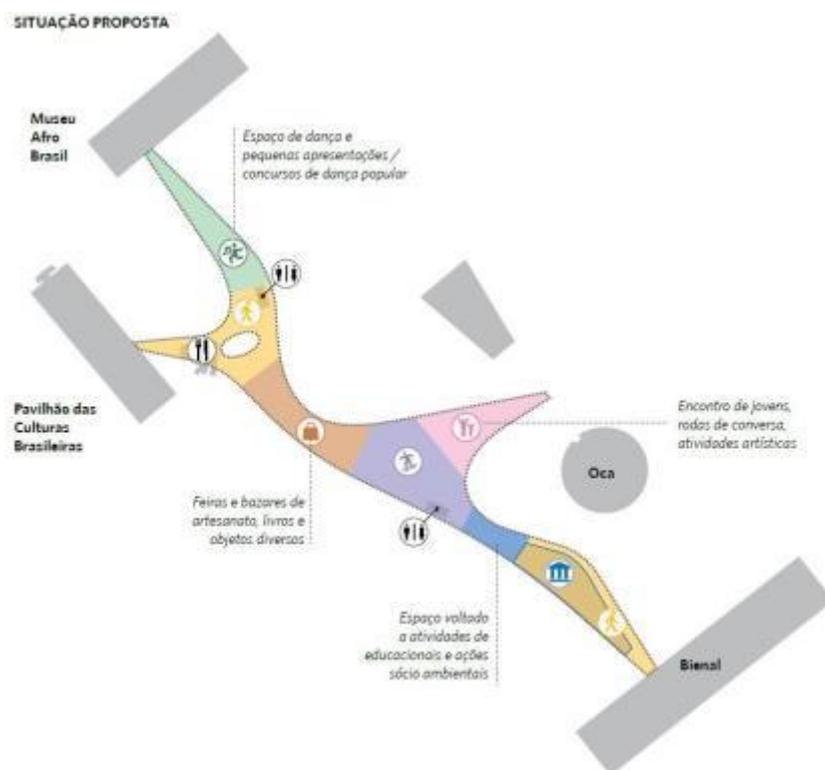
### 3.2.8 MARQUISE

Síntese da ação/intervenção:	Zoneamento, ordenamento e monitoramento do espaço. Reforma da cobertura, nos trechos com necessidade de impermeabilização e colocação de pastilhas.
Objetivo:	Ordenar o espaço de modo a diminuir os conflitos entre os distintos usos e usuários.
Abrangência da ação:	22.508,00m <sup>2</sup> de área ocupada
Programa de usos:	Atividade de lazer, recreação, cultura e entretenimento
Solução técnica e construtiva:	Deverão estar em consonância com os órgãos do patrimônio histórico, mantendo as características arquitetônicas da edificação, preservando seu caráter histórico.
Indicadores Sustentáveis:	1.1/1.2/1.5/1.8/1.10/1.11/2.1/2.2/2.4/3.2/3.3/3.4/4/5 /6.2/6.4/6.6/6.7/6.8 - outros indicadores poderão ser apontados ao Parceiro Privado pelo Poder Público





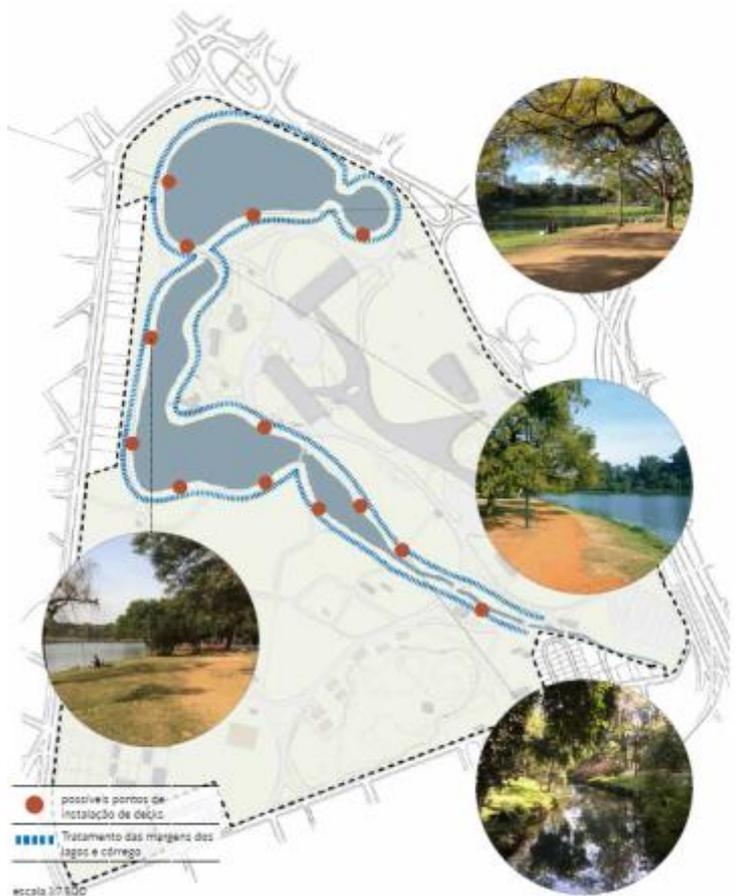
**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
VERDE E MEIO AMBIENTE



*FONTE: Estudo Natureza Urbana- Edital de Chamamento 01/2017*

**ELEMENTOS DE ÁGUA (INCLUSIVE FONTE LUMINOSA)**

Síntese da ação/intervenção:	Recuperação das margens dos lagos; instalação de caminhos para pedestres, mirantes, praias; controle de espécies animais e vegetais; programa de pesquisa da qualidade da água (programa piloto para melhoria e controle das águas); estruturação de soluções ao longo do leito do córrego do sapateiro.
Objetivo:	Melhoria das margens dos lagos e do córrego sapateiro; aproximação dos visitantes ao ambiente aquático; maior atratividade para o lago onde está instalada a fonte luminosa.
Abrangência da ação:	147.067,00m <sup>2</sup> (perímetro de abrangência)
Programa de usos:	Atividade de lazer e recreação, como caminhada, educação e pesquisa ambiental.
Solução técnica e construtiva:	—
Indicadores Sustentáveis:	1.1/1.2/1.4/1.5/1.6/1.7/1.9/1.12/2/3/6.1/6.2/6.4/6.5/6.6/6.7/6.9/6.11/6.12 - outros indicadores poderão ser apontados ao Parceiro Privado pelo Poder Público



Planta com pontos possíveis para instalação de mobiliário de aproximação com o lago



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
VERDE E MEIO AMBIENTE



Ilustração da intervenção e uso do lago

*FONTE: Estudo Natureza Urbana- Edital de Chamamento 01/2017*

### 3.2.9 ÁREAS ESPORTIVAS

#### QUADRAS e CAMPO DE FUTEBOL

Síntese da ação/intervenção:	Reforma do piso das duas quadras secundárias. Com relação às quadras poliesportivas existem duas de futsal, duas de basquetebol, duas para voleibol ou basquetebol e uma para handebol ou futsal. Elas são intensamente usadas pelos usuários do parque, assim como o campo de futebol, e precisam de pequenos reparos, para atender com mais qualidade as práticas esportivas.
Objetivo:	Melhoria das condições de prática esportiva; possibilidade de uso das quadras no período noturno.
Programa de usos:	Atividades esportivas
Solução técnica e construtiva:	É sugerida a utilização de materiais sustentáveis e de baixo impacto ambiental.
Indicadores Sustentáveis:	1.1/1.2/1.5/1.10/2.1/3.2/4/5.1/6.1/6.12/- outros indicadores poderão ser apontados ao Parceiro Privado pelo Poder Público

#### ACADEMIAS AO AR LIVRE

Síntese da ação/intervenção:	Manutenção, recuperação e reforma dos equipamentos existentes no Parque; instalação de novos equipamentos de ginástica em áreas estratégicas do parque, criando núcleos de prática de atividade física.
Objetivo:	Melhor experiência para os usuários; evitar conflitos de usos e atividades.
Solução técnica e construtiva:	Os equipamentos de ginásticas instalados poderão seguir o padrão utilizado pela Prefeitura de São Paulo em outras áreas públicas



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
VERDE E MEIO AMBIENTE

	municipais.
Indicadores Sustentáveis:	1.1/1.2/1.5/1.8/1.10/1.11/2.1/2.2/2.4/3.2/3.3/3.4/4/5/6.2/6.4/6.6/6.7/6.8 - outros indicadores poderão ser apontados ao Parceiro Privado pelo Poder Público

### 3.2.10PLAYGROUNDS

Síntese da ação/intervenção:	<p>Reforma e instalação de novos equipamentos.</p> <p>Os equipamentos do playground próximo a Marquise estão em bom estado de conservação. Existem brinquedos acessíveis no local. Será necessária a manutenção e a conservação constante dos brinquedos existentes, de modo a preservar a segurança de seus pequenos usuários.</p> <p>O playground central necessita de melhorias, visando a qualidade dos brinquedos e a segurança das crianças. O espaço possui grande potencial por estar em uma região central do parque. Poderão ser instalados equipamentos lúdicos e que fomentem a educação ambiental sobre os diversos elementos naturais do parque.</p> <p>Além dos brinquedos, o espaço precisa ser melhor equipado com mobiliário, tais como bancos e bebedouros, dando maior suporte aos usuários.</p>
Objetivo:	Segurança para as crianças; equipamentos mais duráveis e com menor taxa de manutenção
Abrangência da ação:	38.745 m <sup>2</sup> (Z. Contemplação) / 8.500 m <sup>2</sup> (Z. Cultural)
Programa de usos:	Atividade de lazer e recreação infantil.
Solução técnica e construtiva:	Deverá utilizar equipamentos mais atuais, materiais resistentes e seguros para esta prática.
Indicadores Sustentáveis:	1.1/1.2/1.4/1.5/1.10/3.2/4/5.1/6.1/6.10/6.12 – outros indicadores poderão ser apontados ao Parceiro Privado pelo Poder Público

### 3.3 SERVIÇOS AO USUÁRIO

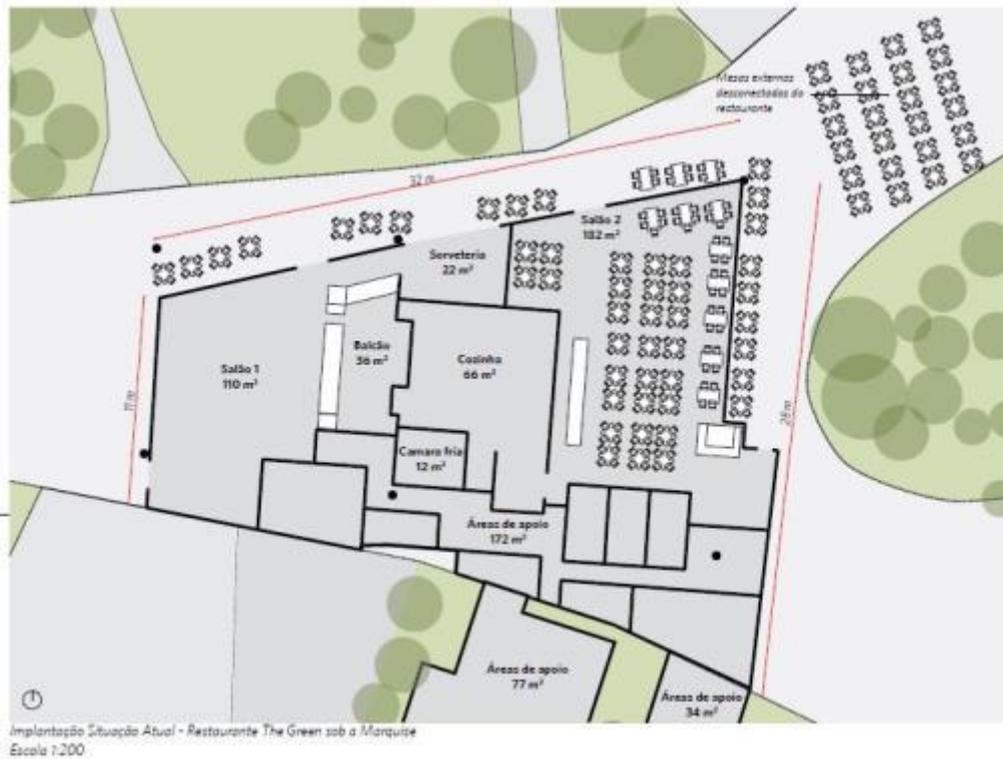
#### 3.3.1 ALIMENTAÇÃO, CONVENIÊNCIA, SUVENIR

##### RESTAURANTE THE GREEN

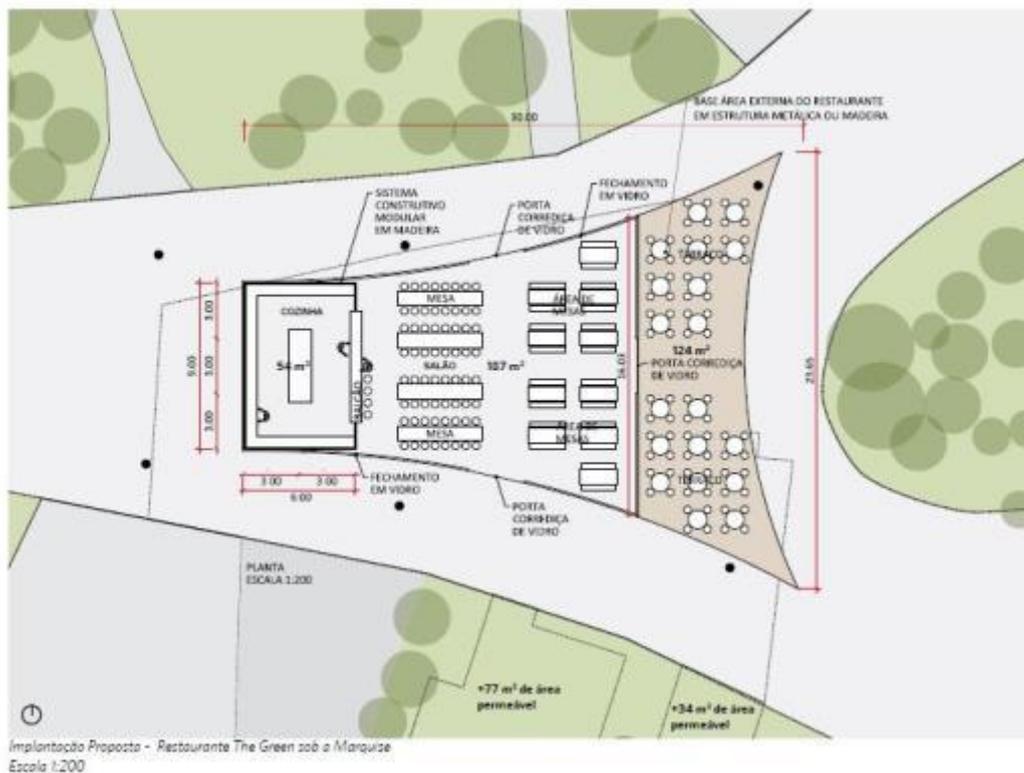
Síntese da ação/intervenção:	<p>Propõe-se a reforma de toda a estrutura existente sob a Marquise e fora dela, e construção de um novo restaurante que dialogue e valorize a Marquise, a permeabilidade visual e o espaço livre proposto por Oscar Niemeyer.</p> <p>A proposta substituirá a atual estrutura - robusta, pesada e de alto impacto visual, por uma estrutura leve, transparente e de baixo impacto visual.</p> <p>Busca-se uma otimização de todos os espaços do novo espaço de serviços de alimentação, conveniência e souvenir, de modo a criar uma estrutura mais compacta em relação à existente. A proposta ocupa uma área menor em relação à existente, liberando uma área maior de circulação na marquise e aumentando a permeabilidade física e visual do espaço.</p>
Objetivo:	Aumentar a permeabilidade visual da Marquise; promover uma área de alimentação de qualidade e bem infraestruturada para atendimento de uma demanda existente nesse setor do parque;
Abrangência da ação:	365 m <sup>2</sup> de área construída
Programa de usos:	Alimentação
Solução técnica e construtiva:	Deverão estar em consonância com os órgãos do patrimônio histórico, mantendo as características arquitetônicas da edificação, preservando seu caráter histórico.
Indicadores Sustentáveis:	1.1/1.2/1.5/1.8/1.10/1.11/2.1/2.2/2.4/3.2/3.3/3.4/4/5/6.2/6.4/6.6/6.7/6.8 - outros indicadores poderão ser apontados ao Parceiro Privado pelo Poder Público



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
VERDE E MEIO AMBIENTE



Planta da situação atual - Restaurante The Green



Planta esquemática ilustrativa da proposta preliminar - Restaurante The Green

*FONTE: Estudo Natureza Urbana- Edital de Chamamento 01/2017*

### **RESTAURANTE ADMINISTRAÇÃO**

Síntese da ação/intervenção:	Reforma da edificação onde está a sede atual da Administração do Parque para implantação de um restaurante em parte ou na totalidade da edificação. O restaurante terá contato com o córrego Sapateiro que passa ao fundo da sede.
Objetivo:	Criar uma nova área de alimentação no Parque, além de lanchonetes e cafés e, desse modo, estruturar uma rede completa de alimentação para todos os usuários e novos usuários que venham a utilizar o Parque.
Abrangência da ação:	540 m <sup>2</sup> de área construída
Programa de usos:	Alimentação
Solução técnica e construtiva:	Renovar o caráter arquitetônico da edificação, a fim de criar uma linguagem coerente entre as demais edificações do parque. Para o projeto das novas instalações sugere-se a adoção dos conceitos arquitetônicos definidos para as novas instalações conforme Plano de Ocupação, integrante deste documento.
Indicadores Sustentáveis:	1.1/1.2/1.5/1.8/1.10/1.11/2.1/2.2/2.4/3.2/3.3/3.4/4/5/6.2/6.4/6.6/6.7/6.8 - outros indicadores poderão ser apontados ao Parceiro Privado pelo Poder Público



Ilustração - Restaurante Administração

*FONTE: Estudo Natureza Urbana- Edital de Chamamento 01/2017*



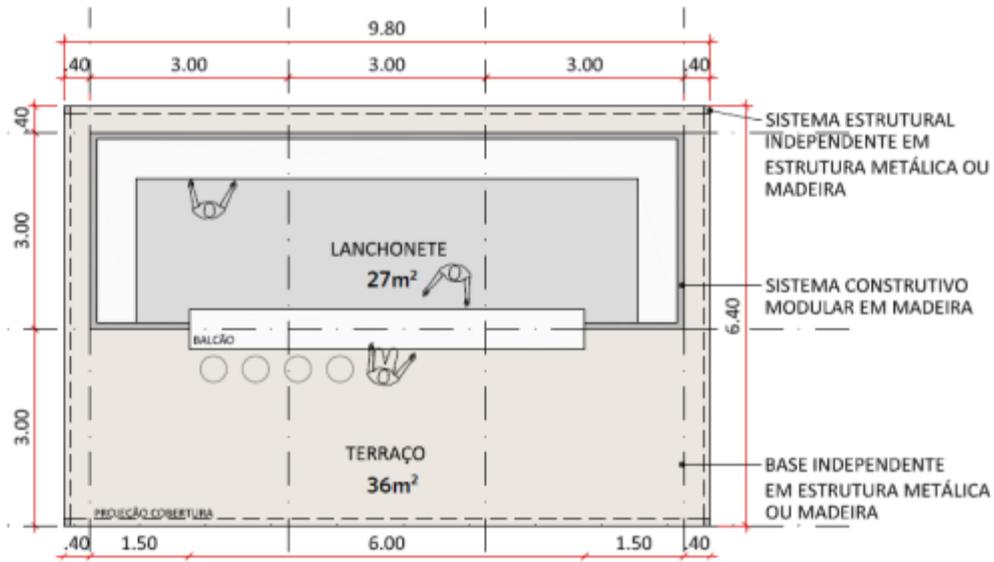
## LANCHONETES

Síntese da ação/intervenção:	Ampliação do atendimento dos usuários do parque no que se refere aos serviços de alimentação, conveniência e souvenir, considerando a reforma das lanchonetes existentes, a instalação de novos módulos de lanchonetes e restaurantes em outras áreas do parque, além da melhoria e qualidade do serviço e produtos ofertados.
Objetivo:	Melhorar o atendimento em alimentação; aumentar a qualidade da oferta de alimentação; melhorar a oferta de locais de alimentação.
Abrangência da ação:	7 unidades
Programa de usos:	Alimentação
Solução técnica e construtiva:	Para o projeto das novas instalações sugere-se a adoção dos conceitos arquitetônicos definidos para as novas instalações conforme Plano de Ocupação, integrante deste documento.
Indicadores Sustentáveis:	1.1/1.2/1.5/1.8/1.10/1.11/2.1/2.2/2.4/3.2/3.3/3.4/4/5/6.2/6.4/6.6/6.7/6.8 - outros indicadores poderão ser apontados ao Parceiro Privado pelo Poder Público

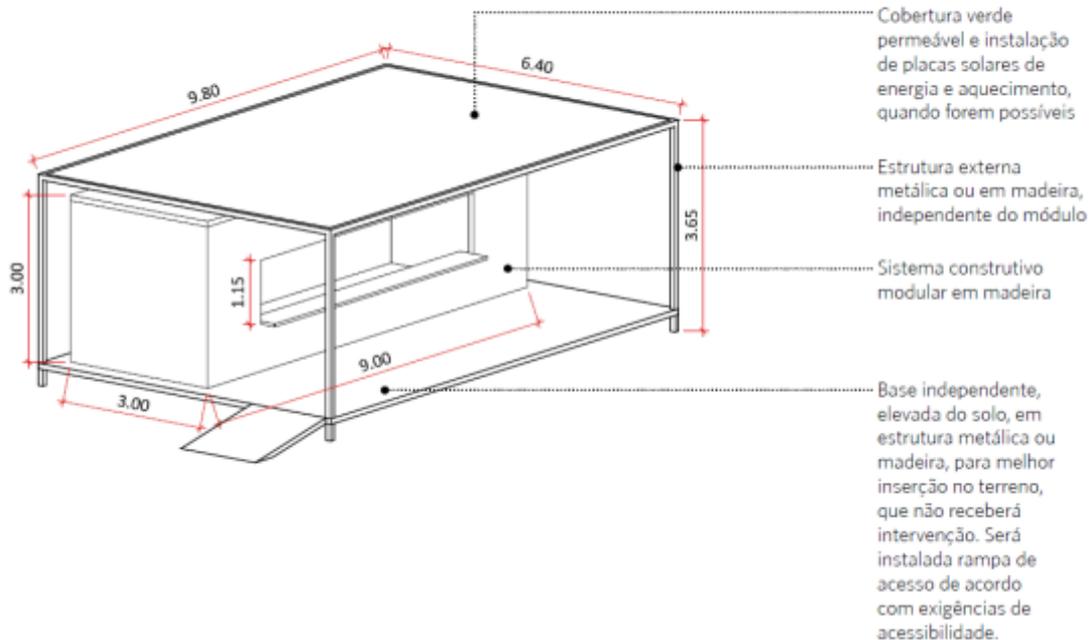


**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
VERDE E MEIO AMBIENTE

Planta tipo



Perspectiva



Planta e perspectiva esquemática – módulos de lanchonete

FONTE: Estudo Natureza Urbana- Edital de Chamamento 01/2017

**ESTRUTURAS MÓVEIS – “CARRINHOS”**

Síntese da ação/intervenção:	Padronização das estruturas móveis de alimentação, conveniência e souvenir, de forma a criar uma identidade visual única para o parque.
Objetivo:	Melhorar a qualidade dos alimentos e outros produtos e serviços comercializados.
Abrangência da ação:	Todo o parque
Programa de usos:	Comércio e serviços de alimentação, conveniência.
Solução técnica e construtiva:	Deverão ser construídos com material resistente e sustentável, seguindo as premissas semelhantes das novas instalações conforme Plano de Ocupação, anexo I deste documento.
Indicadores Sustentáveis:	1.1/1.2/1.5/1.8/1.10/1.11/2.1/2.2/2.4/3.2/3.3/3.4/4/5 /6.2/6.4/6.6/6.7/6.8 - outros indicadores poderão ser apontados ao Parceiro Privado pelo Poder Público



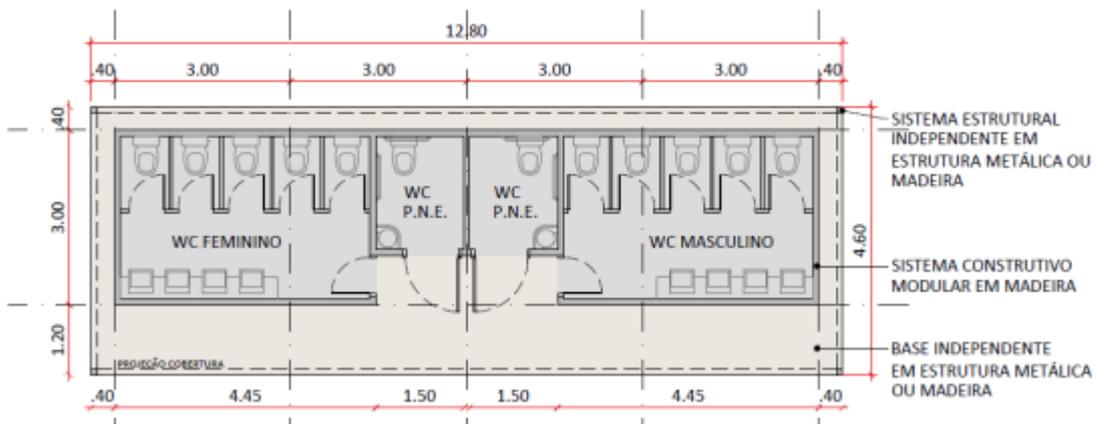
Ilustração – Estruturas de alimentação, conveniência, souvenir

*FONTE: Estudo Natureza Urbana- Edital de Chamamento 01/2017*

### 3.3.2 SANITÁRIOS

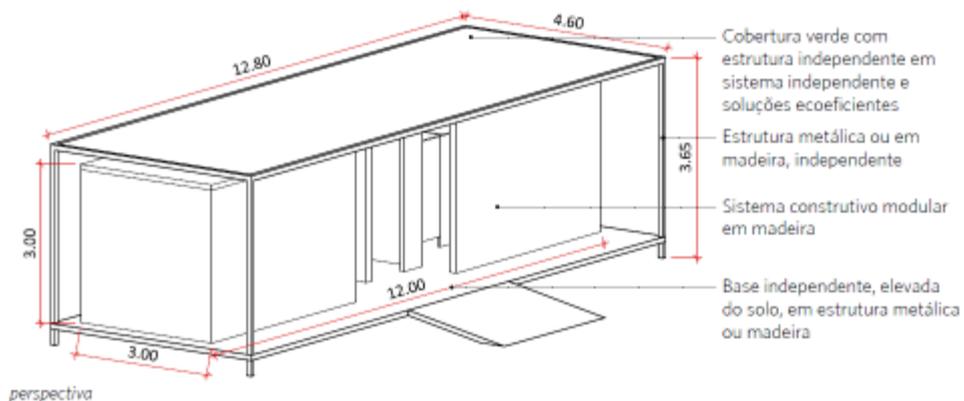
Síntese da ação/intervenção:	Melhoria das instalações existentes e implantação de novos módulos para atendimento da demanda atual e prevista.
Objetivo:	Aumentar a oferta de sanitários por todo o parque, evitando que os usuários tenham que percorrer grandes distâncias. Proporcionar infraestruturas de maior qualidade e menor impacto ambiental.
Abrangência da ação:	59 m <sup>2</sup> ou 32 m <sup>2</sup> de área construída
Programa de usos:	Sanitário - serviço ao usuário
Solução técnica e construtiva:	Para o projeto das novas instalações sugere-se a adoção dos conceitos arquitetônicos definidos para as novas instalações conforme Plano de Ocupação, integrante deste documento.
Indicadores Sustentáveis:	1.1/1.2/1.5/1.8/1.10/1.11/2.1/2.2/2.4/3.2/3.3/3.4/4/5 /6.2/6.4/6.6/6.7/6.8 - outros indicadores poderão ser apontados ao Parceiro Privado pelo Poder Público

Planta Sanitário tipo



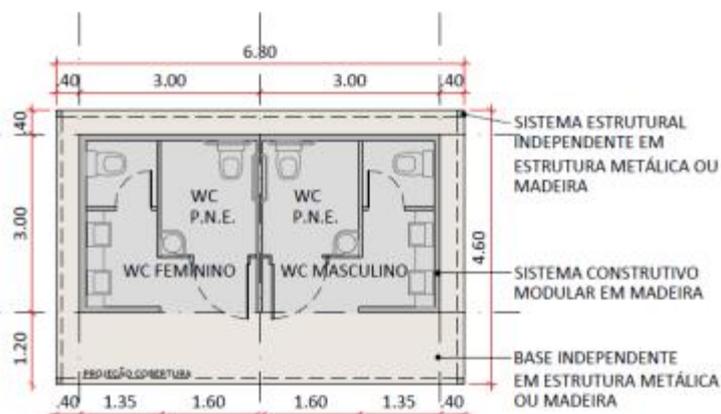


**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
VERDE E MEIO AMBIENTE

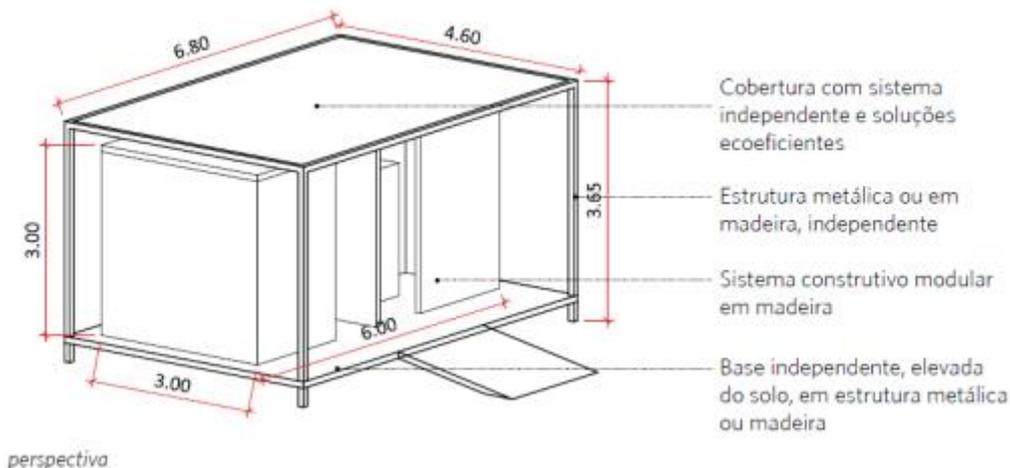


Planta e perspectiva esquemática – módulos de sanitário tipo

Planta Sanitário compacto



planta esc.: 1:100

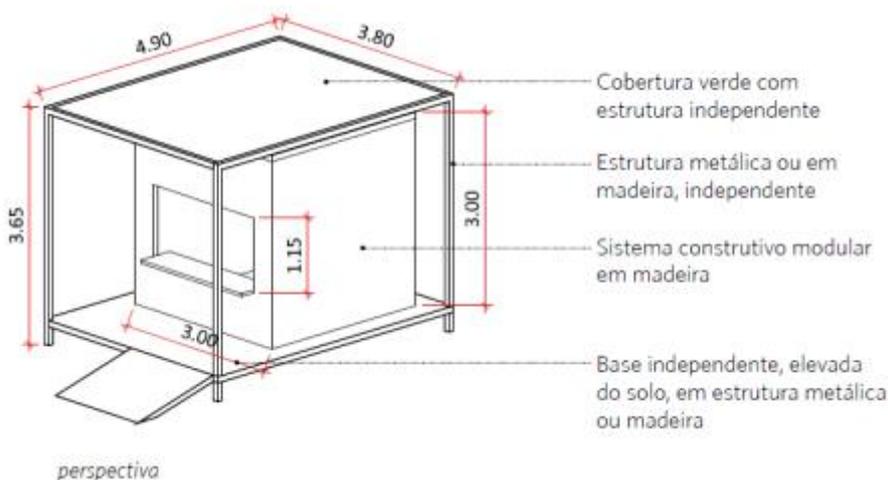
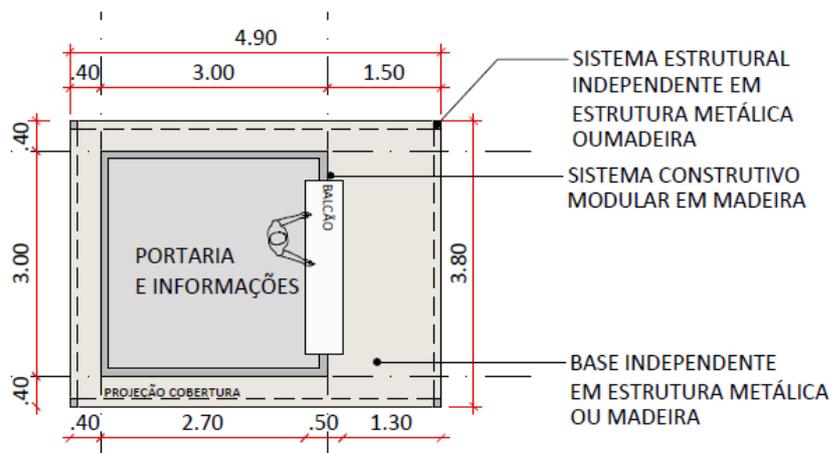


Planta e perspectiva esquemática – módulos de sanitário compacto

*FONTE: Estudo Natureza Urbana- Edital de Chamamento 01/2017*

### 3.3.3 PORTARIAS

Síntese da ação/intervenção:	As portarias do Parque Ibirapuera são pouco eficientes do ponto de vista do controle de acesso, sendo que alguns portões contam somente com uma pequena guarita para um vigilante, com pouco conforto e comodidade para o trabalhador. Portanto, foi desenvolvido um módulo replicável que poderia suprir melhor as funções citadas acima e ainda agregar novos programas como um centro de apoio ao usuário. As novas portarias, além da função de controlar o acesso ao Parque, poderão ser um posto de informações turísticas e de divulgação das atividades programadas no Parque. Ingressos e tíquetes para alimentação poderão ser vendidos antecipadamente, evitando filas nas lanchonetes e atrações.
Objetivo:	Criar uma estrutura de controle eficiente; melhorar a comunicação visual.
Abrangência da ação:	Reforma: 290 m <sup>2</sup> (Portaria 01/02 e Marquises existentes) / 330 m <sup>2</sup> (Portarias 7 e 10) / Nova intervenção: 154 m <sup>2</sup> (7 módulos de portaria)
Programa de usos:	Apoio operacional
Solução técnica e construtiva:	Para o projeto das novas instalações sugere-se a adoção dos conceitos arquitetônicos definidos para as novas instalações conforme Plano de Ocupação, integrante deste documento.
Indicadores Sustentáveis:	1.1/1.2/1.5/1.8/1.10/1.11/2.1/2.2/2.4/3.2/3.3/3.4/4/5 /6.2/6.4/6.6/6.7/6.8 - outros indicadores poderão ser apontados ao Parceiro Privado pelo Poder Público



Planta e perspectiva esquemática – módulo de portarias

FONTE: Estudo Natureza Urbana- Edital de Chamamento 01/2017

### 3.3.4 ESTACIONAMENTOS

Síntese da ação/intervenção:	<p>A partir de soluções simples podemos aumentar o número de vagas nos bolsões de estacionamento. Um novo redesenho poderá aumentar em cerca de 10% o número de vagas oferecidas. Além disso, deve-se organizar o fluxo dos veículos no interior do parque, instalando sinalização adequada de modo a trazer segurança a todos - pedestres, ciclistas, motoristas. Propomos como elemento complementar à sinalização, a instalação de painéis eletrônicos, a serem instalados nas portarias de acesso, informando sobre a lotação dos estacionamentos em tempo real. Com isso, se reduzirá a entrada e o fluxo de veículos no interior do parque a procura de vagas, além de minimizar o trânsito de acesso.</p> <p>Outra solução possível seria, durante os finais de semana, haver o</p>
------------------------------	--



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
VERDE E MEIO AMBIENTE

	<p>auxílio de manobristas para estacionar os veículos, aumentando assim o número de vagas. Além dessas medidas adotadas para mitigar o problema no interior do parque, poderá ser estudada implantação de um novo estacionamento em área próxima que vise suprir a carência por vagas caso esta demanda seja averiguada mediante pesquisas realizadas por um tempo suficiente para fornecer dados com uma margem de erro aceitável. Análises iniciais indicam que a demanda não é suficiente para um estacionamento subterrâneo. Campanhas de incentivo ao uso do transporte público, táxis, transporte compartilhado e mobilidade ativa poderão ajudar.</p>
Objetivo:	<p>Aumentar o número de vagas existentes; melhorar a experiência dos usuários; diminuir tempo de procura por vaga e tráfego gerado no entorno.</p>
Abrangência da ação:	<p>25.809 m<sup>2</sup></p>
Programa de usos:	<p>Estacionamento</p>
Solução técnica e construtiva:	<p>Novos equipamentos para monitoramento das vagas existentes, identificando se estão livres ou ocupadas; No futuro, poderá ser viabilizada a substituição do piso das áreas das vagas por pisos que permitam uma permeabilidade mínima e captação das águas das chuvas, como por exemplo, piso grama.</p>
Indicadores Sustentáveis:	<p>1.3/1.4/1.5/1.10/1.11/1.12/2.1/2.2/3.2/3.3/3.4/4/5.1/5.2/6.1/6.2 /6.12 - outros indicadores poderão ser apontados ao Parceiro Privado pelo Poder Público</p>

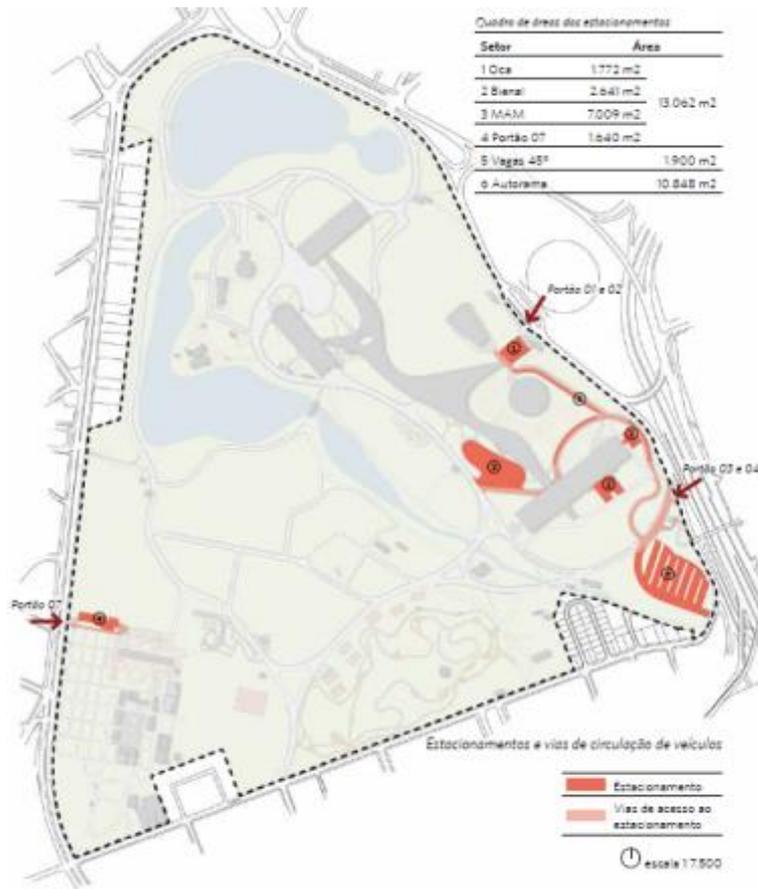


### 3.3.5 SISTEMA VIÁRIO

Síntese da ação/intervenção:	<p>É necessária a reorganização do fluxo dos veículos no interior do parque, instalando sinalização adequada de modo a trazer segurança a todos - pedestres, ciclistas, motoristas.</p> <p>Propomos como elemento complementar à sinalização a instalação de painéis eletrônicos, a serem instalados nas portarias de acesso, informando sobre a lotação dos estacionamentos em tempo real. Com isso, se reduzirá a entrada e o fluxo de veículos no interior do parque a procura de vagas, além de minimizar o trânsito de acesso.</p> <p>Também serão previstas melhorias pontuais nas áreas onde forem detectadas avarias na pavimentação existente.</p>
Objetivo:	Diminuir tempo de procura por vaga e tráfego gerado no entorno; melhorar a sinalização e comunicação visual.
Abrangência da ação:	8.935 m <sup>2</sup>
Programa de usos:	Estacionamento / Sistema Viário
Solução técnica e construtiva:	Novos equipamentos para monitoramento das vagas existentes, identificando se estão livres ou ocupadas; No futuro, poderá ser viabilizada a substituição do piso das áreas das vagas por pisos que permitam uma permeabilidade mínima e captação das águas das chuvas, como por exemplo, piso grama.
Indicadores Sustentáveis:	1.3/1.4/1.5/1.10/1.11/1.12/2.1/2.2/3.2/3.3/3.4/4/5.1/5.2/6.1/6.2 /6.12 - outros indicadores poderão ser apontados ao Parceiro Privado pelo Poder Público



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
VERDE E MEIO AMBIENTE



Mapa com identificação das áreas de estacionamento

*FONTE: Estudo Natureza Urbana- Edital de Chamamento 01/2017*

### 3.4 CAMINHOS

#### 3.4.1 PISTA DE CAMINHADA

Síntese da ação/intervenção:	<p>As pistas de caminhada representam as principais áreas impermeabilizadas do Parque, seguidas das edificações. Portanto, nestas áreas há um potencial para o aumento de área permeável pela substituição dos tipos de pavimentação utilizados, o que ajudará a viabilizar a implantação de novas áreas com programas complementares às atividades desenvolvidas no parque.</p> <p>Com essa premissa, os pisos das pistas de caminhadas secundárias serão substituídos por pavimentos permeáveis. Isso é possível, pois o fluxo de pessoas nesses percursos é menor do que nos caminhos principais.</p> <p>Esta nova pavimentação retomará um caráter mais natural do Parque e melhorará a sensação térmica para os usuários. Para os caminhos principais serão previstas melhorias pontuais na manutenção da pavimentação. Se for viabilizado, poderá haver uma substituição destes pisos no futuro.</p> <p>Além dessa questão fundamental para a qualidade das pistas de caminhadas, outra questão é sobre a sinalização ao longo do percurso. Neste sentido, será proposta uma nova sinalização e comunicação visual por todo o trajeto.</p>
Objetivo:	Aumentar a área permeável do Parque; melhorar a qualidade dos pavimentos.
Abrangência da ação:	Reforma: 80.044 m <sup>2</sup> (Principais) / 15.866 m <sup>2</sup> (Secundárias)
Programa de usos:	Atividade física / lazer.
Solução técnica e construtiva:	A reforma deverá utilizar pisos permeáveis e com alta resistência e durabilidade que retomem o caráter natural do Parque.
Indicadores Sustentáveis:	1.2/1.3/1.4/2.1/4/5.1/6.1/6.10/6.12 - outros indicadores poderão ser apontados ao Parceiro Privado pelo Poder Público

#### 3.4.2 PISTA DE COOPER

Síntese da ação/intervenção:	Estão previstas melhorias pontuais.
Objetivo:	Assegurar a qualidade da infraestrutura existente; melhorar a experiência do usuário da Pista de Cooper.
Abrangência da ação:	12.712 m <sup>2</sup>
Programa de usos:	Atividade física / lazer
Solução técnica e construtiva:	A reforma utilizará o padrão de pavimentação existente no local.
Indicadores Sustentáveis:	1.1/1.2/1.4/1.11/2.1/4.2/4.13/5.2/5.1/6.1/6.12 – outros indicadores poderão ser apontados ao Parceiro Privado pelo Poder Público

#### 3.4.3 CICLOVIAS

Síntese da ação/intervenção:	As ciclovias se localizam junto aos caminhos principais onde serão previstas melhorias pontuais na manutenção da pavimentação. Se
------------------------------	---



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
VERDE E MEIO AMBIENTE

	for viabilizado, poderá haver uma substituição destes pisos no futuro. Além dessa questão fundamental para a qualidade das ciclovias, outra questão é sobre a sinalização ao longo do percurso. Neste sentido, será proposta uma nova sinalização e comunicação visual por todo o trajeto.
Objetivo:	Assegurar a qualidade da infraestrutura existente; melhorar a experiência do usuário da ciclovia.
Abrangência da ação:	11.490,50 m <sup>2</sup>
Programa de usos:	Atividade física / lazer.
Solução técnica e construtiva:	A reforma utilizará o padrão de pavimentação existente no local.
Indicadores Sustentáveis:	1.2/1.3/1.4/2.1/4/5.1/6.1/6.10/6.12 - outros indicadores poderão ser apontados ao Parceiro Privado pelo Poder Público

#### 3.4.4 CALÇADAS INTERNAS E EXTERNAS AO PARQUE

Síntese da ação/intervenção:	Nestas áreas há um potencial para o aumento de área permeável pela substituição dos tipos de pavimentação utilizados, o que ajudará a viabilizar a implantação de novas áreas com programas complementares às atividades desenvolvidas no parque. Com essa premissa, os pisos das calçadas internas serão substituídos por áreas permeáveis/verdes com paisagismo. Isso é possível, pois o fluxo de pessoas nesses percursos é baixo e pode ser absorvido pelas pistas de caminhada principais e secundárias. Isso retomará um caráter mais natural do Parque e aumentará as áreas verdes/permeáveis do Parque. Para as calçadas externas e internas próximas aos grandes equipamentos culturais serão previstas melhorias pontuais na manutenção da pavimentação. Se for viabilizado, poderá haver uma substituição destes pisos no futuro.
Objetivo:	Aumentar área permeável do Parque; melhorar a qualidade dos pavimentos.
Abrangência da ação:	23.409 m <sup>2</sup> (Substituição/Paisagismo) / 24.977 m <sup>2</sup> (Reforma)
Programa de usos:	Atividade física / lazer.
Solução técnica e construtiva:	A reforma deverá utilizar pisos semelhantes ao existente. As áreas verdes deverão ter tratamento compatível com o restante do Parque.
Indicadores Sustentáveis:	1.2/1.4/1.8/1.10/1.12/2.1/4/5.1/6.1/6.2/6.10 – outros indicadores poderão ser apontados ao Parceiro Privado pelo Poder Público



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
VERDE E MEIO AMBIENTE



Quadro de áreas geral dos caminhos e estacionamentos

ITEM	TIPO	LEGENDA MAPA	ÁREA
Caminhos Principais	Asfalto		72.544,00 m <sup>2</sup>
Bolção entre Pavilhões	Asfalto		7.500,00 m <sup>2</sup>
Caminhos Secundários	Asfalto		15.866,00 m <sup>2</sup>
Calçadas	Concreto		48.386,00 m <sup>2</sup>
Pista de Cooper	Cascalho		12.712,00 m <sup>2</sup>
Pista de Cerca (6km)	Terra batida		6.000,00 m <sup>2</sup>
Pista de Bicicleta Infantil	Asfalto		2.443,42 m <sup>2</sup>
Estacionamento - Autorama	Asfalto		10.848,00 m <sup>2</sup>
Estacionamento MAM	Asfalto		7.009,00 m <sup>2</sup>
Estacionamento Fundação Bienal	Asfalto		2.641,65 m <sup>2</sup>
Estacionamento Oca / Auditório	Asfalto		1.772,00 m <sup>2</sup>
Estacionamento Praça Burle Marx	Asfalto		1.638,55 m <sup>2</sup>
Vagas em 45 graus	Asfalto		1.900,00 m <sup>2</sup>
Vias de acessos aos estacionamentos	Asfalto		8.935,00 m <sup>2</sup>
Viveiro e Praça Burle Marx	Concreto		9.961,00 m <sup>2</sup>
<b>TOTAL</b>			<b>230.176,62 m<sup>2</sup></b>

piso impermeável

Mapa e quadro com identificação e quantificação dos caminhos e estacionamentos



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
VERDE E MEIO AMBIENTE

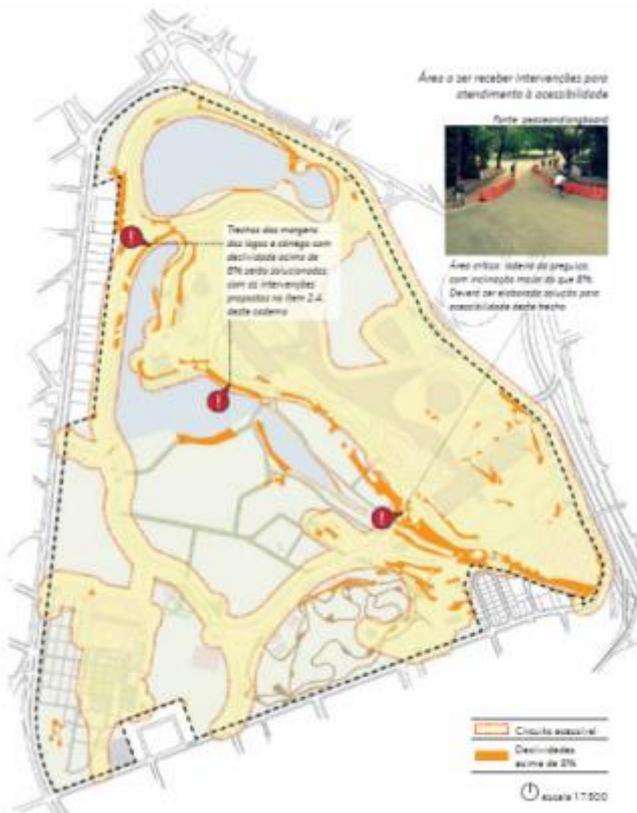


FONTE: Estudo Natureza

Urbana- Edital de Chamamento 01/2017

Mapa com identificação da situação atual e prevista dos caminhos , com aumento da permeabilidade

FONTE: Estudo Natureza Urbana- Edital de Chamamento 01/2017



Mapa com identificação das áreas acessíveis do parque e pontos de intervenção específica

FONTE: Estudo Natureza Urbana- Edital de Chamamento 01/2017

### 3.5 MOBILIÁRIO

#### 3.5.1 BANCOS

Síntese da ação/intervenção:	Apresentam-se em distintos estados de conservação, uns em bom estado e outros deteriorados. Portanto, propomos a instalação e manutenção de bancos mais confortáveis e duráveis. São propostos 3 tipos de bancos para o Parque Ibirapuera: 1) Geral, para todo o parque: banco confortável, leve e de baixo impacto visual. 2) Banco com mesa de apoio para refeição: banco com conjunto de mesas resistentes, instalados em áreas sombreadas para realização de refeições e piqueniques. 3) Específicos: mobiliários que promovam a integração com a natureza, com design diferenciado, instalado em áreas estratégicas do Parque, confortáveis e lúdicos.
Objetivo:	Todos os equipamentos devem ser pensados de modo integrado, com linguagem visual apropriada e padronizada de modo a valorizar positivamente a paisagem do parque.
Abrangência da ação:	Por todo o Parque
Programa de usos:	Mobiliário urbano
Solução técnica e construtiva:	Deverá utilizar materiais duráveis e que visem principalmente o conforto dos usuários.
Indicadores Sustentáveis:	1.1/1.2/1.4/1.5/4.2/4.3/4.4/4.5/4.6/4.7/4.8/4.9/4.10/4.11/4.12/4.13/5.1/6.1/6.10 - outros indicadores poderão ser apontados ao Parceiro Privado pelo Poder Público

#### 3.5.2 LIXEIRAS

Síntese da ação/intervenção:	Apresentam-se em distintos estados de conservação, uns em bom estado e outros deteriorados, além disso, são insuficientes e inadequados para atender o volume de resíduos produzidos nos dias de grande movimento do Parque. Portanto, propomos a instalação de lixeiras mais duráveis, sistema de coleta seletiva mais intenso, otimizando a coleta seletiva e incentivando a reciclagem.
Objetivo:	Todos os equipamentos devem ser pensados de modo integrado, com linguagem visual apropriada e padronizada de modo a valorizar positivamente a paisagem do parque; aumentar a oferta de lixeiras pelo Parque e assim evitar o acúmulo de sujeira pelos caminhos e demais áreas.
Abrangência da ação:	Por todo o Parque
Programa de usos:	Mobiliário urbano
Solução técnica e construtiva:	Deverá utilizar materiais duráveis e compatíveis com a paisagem natural.
Indicadores Sustentáveis:	1.1/1.2/1.4/1.5/4.2/4.3/4.4/4.5/4.6/4.7/4.8/4.9/4.10/4.11/4.12/4.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
VERDE E MEIO AMBIENTE

	13/5.1/6.1/6.2/6.9/6.10/6.12 – outros indicadores poderão ser apontados ao Parceiro Privado pelo Poder Público
--	--

### 3.5.3 BEBEDOUROS

Síntese da ação/intervenção:	Apresentam-se em distintos estados de conservação, uns em bom estado e outros deteriorados, além disso, são insuficientes e inadequados para atender o volume de resíduos produzidos nos dias de grande movimento do Parque. Portanto, propomos a instalação de novos bebedouros, duráveis e acessíveis por todo o parque, principalmente próximos às áreas de grande concentração de público e áreas esportivas.
Objetivo:	Todos os equipamentos devem ser pensados de modo integrado, com linguagem visual apropriada e padronizada de modo a valorizar positivamente a paisagem do parque; aumentar a oferta de bebedouros pelo Parque e assim evitar filas em dias de grande movimento.
Abrangência da ação:	Por todo o Parque
Programa de usos:	Mobiliário urbano
Solução técnica e construtiva:	Deverá utilizar materiais duráveis e compatíveis com a paisagem natural.
Indicadores Sustentáveis:	1.1/1.2/1.4/1.5/1.9/2/3.2/4.3/4.4/4.5/4.6/4.7/4.8/4.9/4.10/4.11/4.12/4.13/5.1/6.1/6.4/6.5/6.7/6.10/6.12 - outros indicadores poderão ser apontados ao Parceiro Privado pelo Poder Público

### 3.5.4 PARACICLOS

Síntese da ação/intervenção:	Serão viabilizados novos paraciclos em pontos específicos do Parque, principalmente próximo aos portões de acesso e as edificações culturais que recebem grande público para suas exposições.
Objetivo:	Todos os equipamentos devem ser pensados de modo integrado, com linguagem visual apropriada e padronizada de modo a valorizar positivamente a paisagem do parque; aumentar a oferta de paraciclos pelo Parque.
Abrangência da ação:	Próximo aos portões de acesso e edificações culturais
Programa de usos:	Mobiliário urbano
Solução técnica e construtiva:	Deverá utilizar materiais e equipamentos duráveis e compatíveis com a paisagem natural.
Indicadores Sustentáveis:	1.1/1.2/1.3/1.5/4.4/4.5/4.6/4.7/4.8/4.9/4.10/4.11/4.12/4.13/6.1/6.12 - outros indicadores poderão ser apontados ao Parceiro Privado pelo Poder Público

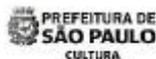
### 3.5.5 SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL

Síntese da ação/intervenção:	<p>A sinalização e comunicação visual do parque deve guiar os visitantes pelos diversos equipamentos e pontos de interesses do parque, como museus, banheiros e lanchonetes, informá-los dos serviços de apoio, atrativos, entre outros.</p> <p>São elementos de comunicação e sinalização visual: mapas, painéis de notícias e eventos, painéis interpretativos, placas de sinalização, placas de advertência, placas direcionais.</p> <p>Novas mídias de comunicação visual do Parque; melhoria geral do sistema de sinalização; para além da sinalização física no parque, propõe-se a criação de um aplicativo que apresente a programação e serviços; propõe-se que as portarias e acessos tenham papel destacado na comunicação visual, sendo ponto informativo dos visitantes que acessam o parque.</p>
Objetivo:	Melhor a qualidade do sistema existente; prover formas de comunicação mais eficientes.
Abrangência da ação:	Por todo o Parque
Programa de usos:	Sinalização e Comunicação Visual
Solução técnica e construtiva:	Utilizará materiais semelhantes aos utilizados para as novas edificações, retomando a linguagem visual das novas intervenções.
Indicadores Sustentáveis:	1.1/1.2/1.11/3.3/4.3/4.4/4.5/4.6/4.7/4.8/4.9/4.10/4.11/4.12/4.13/5.1/6.1/6.2 - outros indicadores poderão ser apontados ao Parceiro Privado pelo Poder Público



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
VERDE E MEIO AMBIENTE

**3.6 DIRETRIZES DOS ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL,  
ARTÍSTICO, TURÍSTICO E PAISAGÍSTICO PARA O PARQUE IBIRAPUERA**



CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,  
CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO – CONPRESP

São Paulo, 10 de maio de 2018.

OFÍCIO Nº 0504/CONPRESP/2018  
SIMPROC Nº: 2018-9.050.851-5

Prezados Senhores,

Com base no disposto nos artigos 18 e 21 da Lei nº 10.032, de 27 de dezembro de 1985, e tendo em vista o parecer técnico emitido pela Divisão de Preservação, a Diretoria do Departamento do Patrimônio Histórico **AUTORIZA** o Modificativo do Plano de Ocupação Referencial para o chamamento público referente ao Parque do Ibirapuera, anteriormente aprovado pelo CONPRESP em sua 661ª Reunião Ordinária de 29 de janeiro de 2018, mantendo-se as DIRETRIZES impostas através do Ofício 0008-R/CONPRESP/2018. A saber:

1. *As novas construções devem ser em menor número possível, não comprometendo a paisagem e ambiência do parque. Assim, somos contrárias à implantação no ponto 2;*
2. *Os sanitários existentes poderão ser ampliados, evitando novas edificações isoladas;*
3. *Não se deve considerar a projeção de uma edificação elevada como área permeável;*
4. *Deverá ser elaborado plano para implantação de placas indicativas, orientativas, de patrocínio ou eventos, a ser aprovado por este Conselho no momento de sua implantação, prevendo quantidade máxima de placas;*
5. *Deverá ser considerada a remoção das construções anexas nas fundos do MAM, sob a marquise;*
6. *Deverá ser considerado plano de manutenção das edificações tombadas;*
7. *Todas as interferências propostas neste plano devem passar por detalhamento e nova apresentação a este Conselho para análise e aprovação prévia, no momento de implantação das mesmas;*
8. *Considerar a definição de altura máxima para as novas construções ao invés do conceito de gabarito;*
9. *O projeto deverá ser acompanhado pelo Conselho Gestor do Parque do Ibirapuera.*



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
VERDE E MEIO AMBIENTE



PREFEITURA DE  
**SÃO PAULO**  
CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,  
CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO – CONPRESP

Salientamos que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente no local, bem como deverão ser consultados, se necessário, os órgãos de Preservação Estadual e Federal.

**MARIANA DE SOUZA ROLIM**  
Diretora – Departamento do Patrimônio Histórico  
DPH

Ilustríssimo Senhor  
**WILSON POIT**  
D.D. SECRETÁRIO MUNICIPAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS  
Rua Libero Badaró, 293 – conjunto 24-A  
CEP: 01009-000 – Centro - SP  
NESTA  
LVC



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
VERDE E MEIO AMBIENTE



CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,  
CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO – CONPRESP

São Paulo, 08 de fevereiro de 2018.

OFÍCIO Nº 0008-R/CONPRESP/2018  
TID 17.298.419



Prezados Senhores,

Em sua 661ª Reunião Ordinária de 29 de janeiro de 2018, o Colegiado do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, com fundamento nos elementos constantes neste expediente, considerando o parecer do Departamento do Patrimônio Histórico e acolhendo o relatório do Conselheiro Relator, manifestou-se **FAVORAVELMENTE** ao Plano de Ocupação do Parque do Ibirapuera, situado à Rua Avenida Pedro Álvares Cabral, s/nº, com as **SEGUINTE DIRETRIZES**:

1. *As novas construções devem ser em menor número possível, não comprometendo a paisagem e ambiência do parque. Assim, somos contrários à implantação no ponto 2;*
2. *Os sanitários existentes poderão ser ampliados, evitando novas edificações isoladas;*
3. *Não se deve considerar a projeção de uma edificação elevada como área permeável;*
4. *Deverá ser elaborado plano para implantação de placas indicativas, orientativas, de patrocínio ou eventos, a ser aprovado por este Conselho no momento de sua implantação, prevendo quantidade máxima de placas;*
5. *Deverá ser considerada a remoção das construções anexas nos fundos do MAM, sob a marquise;*
6. *Deverá ser considerado plano de manutenção das edificações tombadas;*
7. *Todas as interferências propostas neste plano devem passar por detalhamento e nova apresentação a este Conselho para análise e aprovação prévia, no momento de implantação das mesmas;*
8. *Considerar a definição de altura máxima para as novas construções ao invés do conceito de gabarito;*
9. *O projeto deverá ser acompanhado pelo Conselho Gestor do Parque do Ibirapuera.*



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
VERDE E MEIO AMBIENTE



**CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,  
CULTURAL E AMBIENTAL DA CIDADE DE SÃO PAULO – CONPRESP**

Salientamos que deverá ser atendida toda a Legislação Edilícia incidente no local, bem como deverão ser consultados, se necessário, os órgãos de Preservação Estadual e Federal.

**CYRO LAURENZA**  
Presidente - CONPRESP

Ilustríssimos Senhores  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS**  
Rua Libero Badaró, 293 – conjunto 24º  
CEP: 01009-000 – Centro - SP  
NESTA  
DDS / LMC



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
VERDE E MEIO AMBIENTE



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio  
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Do Processo CONDEPHAAT	Número 80110	Ano 2018	Rubrica
---------------------------	-----------------	-------------	---------

Int.: PREFEITURA DE SÃO PAULO - DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS  
Ass.: Conjunto de diretrizes para o Procedimento de Manifestação de Interesse  
(PMI) para a gestão do Parque do Ibirapuera

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018  
ATA Nº 1909

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar, por unanimidade, o parecer da Conselheira Relatora que acompanha a UPPH acerca de um conjunto de diretrizes para o Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) para a gestão do Parque do Ibirapuera, conforme segue: "Para a emissão de diretrizes mais detalhadas a concessão pretendida pela Prefeitura de São Paulo do Parque do Ibirapuera, a Resolução de Tombamento SC 25/01/1992 é baliza mínima necessária a se seguir. Em primeiro lugar vale retomar alguns aspectos principais e valores fundamentais atribuídos ao bem como patrimônio cultural paulista: 1. Seu inestimável valor paisagístico, arquitetônico e ambiental, em suas áreas naturais e construídas; 2. Sua expressiva vegetação em meio a mancha urbana densamente edificada; 3. Seu papel como um dos principais parques da metrópole, com plena apropriação social em seus espaços verdes e de recreação, lazer e práticas culturais. Em segundo lugar, pode-se detalhar, à luz dos posicionamentos adotados sucessivamente ao longo das décadas desde o tombamento não só do Parque Ibirapuera, mas de bens cujas diretrizes de preservação se assemelham àquelas contidas na Resolução SC 25/01/1992, validadas pelas decisões do Condephaat. Assim, em consonância ao previsto: No Artigo 2º, inciso 3 da Res. SC 25/01/1992 "Não será permitido aumento área construída": 1. Computação de área construída: a) O aumento de área construída é computado a partir de qualquer construção que permaneça por tempo estendido sem previsão determinada de remoção (como em eventos de curta duração), seja no Parque Ibirapuera ou qualquer outro bem tombado pelo Condephaat; b) Não se deve, nesse sentido, confundir o princípio de reversibilidade com o de temporalidade: uma construção pode ser reversível ainda que permaneça durante anos em determinado sítio, mas nem por isso deve ser considerada temporária, já que sua permanência causa impactos concretos sobre a visibilidade e fruição do espaço bem como na permeabilidade do solo; 2. No caso de proposta de demolição de estruturas existentes não-listadas para preservação no tombamento, o interessado deverá apresentar relatório contendo: a) Justificativa para sua demolição ao invés de seu aproveitamento; b) Levantamento fotográfico da edificação; c) Tabela de áreas da edificação a ser demolida; 3. As construções propostas deverão conter as seguintes informações: a) Implantação em escala adequada onde constem as distâncias entre o novo elemento e os elementos tombados; b) Desenhos em planta, cortes e elevação das novas estruturas; c) Maquete eletrônica com a visualização de cada nova construção a partir dos vários ângulos a partir dos quais será possível visualizá-las,

P



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
VERDE E MEIO AMBIENTE



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio  
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado  
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

de modo a permitir a análise de seu impacto e eventual interferência nos elementos tombados a preservar, sejam estas construções ou a área verde (vegetação); d) Tabela de áreas, de modo a evidenciar que as novas estruturas não ultrapassarão a área construída atual, e, com efeito, buscarão diminuir a atual taxa de ocupação do solo do Parque Ibirapuera; e) Recomenda-se que, nos estudos a se apresentar, priorize-se a reutilização dos edifícios já existentes e atualmente ociosos, de modo a abrigar parte dos serviços e equipamentos futuramente previstos. No Artigo 2º, inciso 4 da Res. SC 25/01/1992 - "Não será permitida a diminuição dos atuais espaços permeáveis e/ou cobertos por vegetação em toda a área do Parque. O Condephaat incentivará a ampliação dos espaços permeáveis através da retirada de asfalto do estacionamento do Parque do Ibirapuera, assim como de arruamentos desnecessários, atualmente existentes" 4. Cálculo de área coberta por vegetação: a) O período de um a dois meses é suficiente para causar o perecimento da vegetação sob qualquer estrutura sem insolação, ventilação e umidade necessárias, levando à perda de facto da vegetação do solo; b) A edificação será considerada temporária quando não poderá ultrapassar o prazo de um mês, para efeito de cálculo de área coberta por vegetação; c) As novas edificações/instalações, ainda que possam ter estruturas de caráter removível e/ou reversível, serão consideradas nos cálculos para efeito de cálculo da supressão da área coberta por vegetação; d) No caso de transplante de exemplares arbóreos, será exigida a justificativa com a proposta de compensação ambiental, mediante aprovação prévia do Condephaat. 5. Cálculo de área permeável: a) Só será computada como área permeável a área ajardinada e/ou com cobertura vegetal e/ou vegetação rasteira sobre terra, desconsiderando-se para tanto soluções artificiais como, por exemplo, pisos drenantes ou "semi-permeáveis"; b) Poderá haver a compensação entre áreas atualmente impermeáveis, mediante apresentação de tabela em que se demonstrem as áreas a se impermeabilizar e aquelas a permeabilizar, desde que com a intenção de sempre de se aumentar a taxa de permeabilidade do solo; c) Desse modo, serão consideradas temporárias apenas as intervenções com prazo limitado para remoção; 6. Todo o material apresentado deverá constar em escala adequada e com respectivo memorial descritivo, além das tabelas de áreas de cada nova instalação e sua correspondência com as áreas atualmente impermeáveis a ser substituída por área coberta por vegetação.

1. À CAAC para:  
a) providenciar publicação no DOE;  
b) oficiar o interessado

2. Ao NAA/PT para aguardar.

CAAC/CONDEPHAAT, 19/02/2018.

  
**VALÉRIA ROSSI DOMINGOS**  
Vice Presidente

cpsoares



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
VERDE E MEIO AMBIENTE



MINISTÉRIO DA CULTURA  
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL  
Superintendência do IPHAN no Estado de São Paulo  
Av. Angélica, nº 626 - Bairro Santa Cecília - Bairro Santa Cecília, São Paulo, CEP 01228-000  
Telefone: (11) 3826-0744 | Website: www.iphan.gov.br

Ofício nº 711/2018/IPHAN-SP-IPHAN

À Senhora  
Silvana Léa Buzzi - Chefe de Gabinete  
Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias  
Prefeitura Municipal de São Paulo  
Rua Libero Badaró, nº 293 - Conjunto 24º - Centro  
CEP: 01009-000 - São Paulo/SP.

Assunto: **Edital do Chamamento Público SMDP nº 01/2017 em relação ao Parque Ibirapuera.**  
Referência: Caso responda este, indicar expressamente o Processo nº 01506.000091/2018-92.

Senhora Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-a, e em atenção aos Ofícios 002/2018/SMDP/GAB e 038/2018/SMDP/GAB, cumpre-nos encaminhar decisão proferida pela Coordenação Técnica desta Superintendência, através do Parecer Técnico nº 110/2018, e Despacho nº 298/2018 COTEC IPHAN-SP, datado de 23/03/2018, com base no que dispõe o Decreto Lei n.º 25 de 1937 e a Portaria IPHAN n.º 420 de 2010.

Cordialmente,

**Maria Cristina Donadelli Pinto**  
Superintendente do IPHAN em São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Donadelli Pinto**, Superintendente Substituta do IPHAN-SP, em 02/04/2018, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0372368** e o código CRC **E3E30AC6**.



**MINISTÉRIO DA CULTURA  
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**

**DESPACHO 298.2018 COTEC IPHAN-SP/IPHAN-SP**  
São Paulo, 23 de março de 2018.

Processo nº 01506.000091/2018-92

Ao Gabinete da Superintendência do IPHAN/SP

Sra. Maria Cristina Donadelli Pinto

Assunto: **Oficiar interessado**

Prezada Superintendente,

Estou de acordo com Parecer Técnico 110 (SEI 0364679) e solicito que o interessado seja oficiado com a cópia do Parecer Técnico.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

**Arq. Ronaldo Ruiz**  
Coordenador Técnico - IPHAN/SP  
IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Cunha Ruiz, Coordenador Técnico do IPHAN-SP**, em 23/03/2018, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0371433** e o código CRC **AC793199**.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
VERDE E MEIO AMBIENTE



Serviço Público Federal  
Ministério da Cultura  
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional  
Coordenação Técnica do IPHAN-SP

**PARECER TÉCNICO** nº 110/2018/COTEC IPHAN-SP/IPHAN-SP

**ASSUNTO:** Ofícios nº 002/2018/SMDP/GAB e nº 038/2018/SMDP/GAB

Edital do Chamamento Público SMDP nº 01/2017 em relação ao Parque Ibirapuera

**REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 01506.000091/2018-92

*São Paulo, 21 de março de 2018.*

Senhor Coordenador Técnico,

1. Em atendimento ao Despacho 187.2018 COTEC IPHAN-SP/IPHAN-SP que trata dos Ofícios nº 002/2018/SMDP/GAB e nº 038/2018/SMDP/GAB ambos da Secretaria de Desestatização e Parcerias da Prefeitura de São Paulo (SMDP) referentes à análise de estudos de arquitetura e engenharia no âmbito do plano referencial de ocupação do Parque Ibirapuera, parte do Edital do Chamamento Público SMDP nº 01/2017, temos a informar o que segue.
2. O estudo encaminhado apresenta 14 pontos que indicam a sugestão dos locais para instalação de equipamentos de apoio aos usuários do parque principalmente para abrigar restaurantes e banheiros. São sugeridas as medidas de gabarito de altura e áreas de projeção destes equipamentos, sem detalhamento.
3. Os ofícios acima referidos foram encaminhados também ao DPH/Conpresp e à UPPH/Condephaat.
4. Em 01 de fevereiro de 2018 o assunto foi tratado na reunião do Escritório Técnico de Gestão Compartilhada identificando-se a necessidade de complementação das informações apresentadas para análise.
5. Foi encaminhado o Ofício nº 038/2018/SMDP/GAB com informações complementares a respeito de quatro pontos previamente questionados pela UPPH/Condephaat, informando que quanto às novas estruturas propostas o estudo apresentado trata da indicação preliminar dos locais para instalação das mesmas; quanto à demolição/intervenção nas estruturas existentes informa que o plano trata ainda de uma identificação preliminar. Foram apresentados esquemas gráficos (planta e perspectiva) com dimensões tipo para os módulos de lanchonete, sanitário e portarias. Quanto à supressão arbórea a Secretaria informa que não há como precisar no momento se isso será necessário, mas caso ocorra deverá ser seguido o devido procedimento legal. Por fim ressalta ainda "que o modelo de concessão a ser adotado no caso do Parque Ibirapuera prevê a gestão integral do parque pela concessionária, que será responsável pelos encargos de melhoria e manutenção da infraestrutura e edificações do parque e do manejo arbóreo, entre outros, de forma que toda a operação será integrada, aprovada e fiscalizada pela Administração Municipal."
6. DPH/Conpresp e UPPH/Condephaat manifestaram-se com indicações gerais, considerando que o tombamento de ambos incide sobre todo o parque.
7. Em 22 de fevereiro de 2018, em nova reunião do Escritório Técnico de Gestão Compartilhada, o plano referencial arquitetônico foi apresentado pelo diretor da São Paulo Parcerias sem contudo trazer novos elementos, resguardando o sigilo antes da publicação do edital. Na ocasião fomos informados que o edital seria lançado em 27 de fevereiro de 2018 para consulta pública por um período de 45 dias. Avaliamos que seria melhor aguardar o acesso ao edital e às informações mais detalhadas para manifestação do IPHAN sobre o impacto das ações previstas na concessão quanto ao bem tombado.
8. O edital aberto à consulta pública está disponível no endereço eletrônico [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desestatizacao/projetos/parques/edital\\_parques/index.php](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/desestatizacao/projetos/parques/edital_parques/index.php)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
VERDE E MEIO AMBIENTE

p=250577 (acesso em 08/03/2018).

9. Primeiramente cabe destacar que, conforme Processo 1429-T-1998 (Processo n.º01450.013230/2008-69), publicação no Diário Oficial da União Nº 165 – seção 3, de 28 de agosto de 2009, p.12 e ata da 82ª reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural ocorrida em 06 de maio de 2016, notificou-se o tombamento do conjunto de edificações projetadas pelo Arquiteto Oscar Niemeyer para o Parque do Ibirapuera, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, em razão do seu elevado valor histórico e estético-arquitetônico, a serem inscritas no Livro do Tombo Histórico e no Livro do Tombo das Belas Artes, respectivamente. As obras selecionadas são: o Palácio das Artes, o Palácio das Nações, o Palácio dos Estados, o Palácio da Indústria, o Palácio da Agricultura, a Grande Marquise. O polígono de entorno para o presente tombamento é estabelecido nos seguintes termos: "Inclui toda a área do perímetro do Parque Ibirapuera, acrescido das áreas do terreno do atual Edifício do Detran e da Avenida Pedro Álvares Cabral, desde a Praça General Estevão Leal (inclusive) até a intersecção com a Avenida Quarto Centenário."
10. A título de esclarecimento, o Palácio das Nações também é conhecido como Pavilhão Manuel da Nóbrega e atualmente sedia o Museu Afro Brasil. O Palácio dos Estados também é conhecido como Pavilhão das Culturas Brasileiras. O Palácio das Indústrias também é conhecido como Pavilhão Cicillo Matarazzo e atualmente sedia a Fundação Bienal. O Palácio das Exposições ou das Artes também é conhecido como Oca. E o Palácio da Agricultura sedia atualmente o Museu de Arte Contemporânea, MAC-USP, e é o único localizado fora do perímetro do Parque do Ibirapuera, do outro lado da Av. 23 de Maio.
11. Nos termos do artigo 216 da Constituição Federal e de acordo com o Decreto-lei nº 25 de 30 de novembro de 1937, os bens tombados serão valorizados e preservados pelos proprietários, pelos poderes públicos e pela comunidade local, e vistoriados regularmente pelo IPHAN. Intervenções nos bens tombados e em seus entornos deverão ter suas propostas analisadas e aprovadas tecnicamente pelo IPHAN.
12. As informações acima detalhadas sobre os edifícios que compõem o conjunto tombado, bem como a delimitação da área de entorno e a necessidade de aprovação prévia do IPHAN sobre as intervenções pretendidas deverão constar no edital de concessão do Parque Ibirapuera.
13. Quanto ao conteúdo do edital e documentos complementares destaca-se o que segue.
14. O objeto da licitação é a concessão, com outorga onerosa, para a prestação dos serviços de gestão, operação e manutenção dos parques Ibirapuera, Jacintho Alberto, Eucaliptos, Tenente Brigadeiro Faria Lima, Lajeado e Jardim Felicidade, bem como a execução de obras e serviços de engenharia, nos termos do contrato. Dentre as obrigações e atividades previstas no contrato, destacaram-se:
  - a) a realização do programa de intervenção, nos termos do contrato;
  - b) a gestão, operação e manutenção dos parques, compreendendo todos os serviços obrigatórios, executados nas áreas dos parques, nos caminhos, nos edifícios e áreas dos atrativos, nos edifícios de apoio operacional, entre outros listados no contrato;
  - c) eventualmente, a realização dos encargos de obras facultativos, nos termos do anexo III – Caderno de Encargos da Concessionária, do contrato; e
  - d) a exploração de fontes de receitas.
15. O prazo de vigência do contrato será de 35 (trinta e cinco) anos, contados da data da ordem de início.
16. De acordo com o edital de licitação, para o Parque do Ibirapuera, dentre os imóveis relacionados ao conjunto tombado, não integram a concessão: a Fundação Bienal de São Paulo, o Museu Afro Brasil e o Museu de Arte Moderna de São Paulo - MAM (que localiza-se sob a Marquise, tombada pelo IPHAN). Os equipamentos não concedidos não integram o objeto da concessão.
17. Diante desta informação solicitamos que seja esclarecido sob quem ficará a responsabilidade pela gestão e conservação dos edifícios que abrigam a Fundação Bienal de São Paulo e o Museu Afro Brasil, tombados pelo IPHAN, e do Museu de Arte Moderna de São Paulo - MAM, localizado sob a Marquise, também tombada por este Instituto.
18. Importante destacar que para todas as edificações tombadas pelo IPHAN deverão estar assegurados o uso, a conservação e a manutenção durante todo o período da concessão.
19. O edital define, com base no Caderno de Encargos da Concessionária, documentos que servirão de referência para a atuação do concessionário. São: o Plano de Intervenções com as intervenções obrigatórias (Programa de Intervenções) e as opcionais; os Planos Operacionais com os serviços e atividades obrigatórias e opcionais; o Programa de Intervenção que trata do conjunto de intervenções obrigatórias para os projetos de arquitetura e engenharia, demolição, construção e reforma do Parque Ibirapuera.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
VERDE E MEIO AMBIENTE

20. "Com exceção das obrigações contratuais, as informações, estudos, pesquisas, investigações, levantamentos, projetos, planilhas e demais documentos ou dados relacionados à concessão e disponibilizados pelo poder concedente têm caráter meramente referencial e não vinculante, cabendo aos interessados o exame de todas as instruções, condições, exigências, leis, decretos, normas, especificações e regulamentações aplicáveis à concessão, responsabilizando-se, ainda, pelos custos e despesas referentes às providências necessárias à elaboração de suas propostas comerciais e à participação na licitação, incluindo os estudos necessários ao desenvolvimento de projetos e estudos que se mostrarem pertinentes e a análise direta das condições dos parques."
21. Considerando que os documentos integrantes do edital e do contrato, no que se refere aos novos equipamentos e instalações, possuem caráter sugestivo, não serão feitas análises pontuais sobre cada indicação do edital neste momento. Assim, reforça-se o esclarecimento de que toda intervenção pretendida que possa resultar em impacto sobre o Parque do Ibirapuera e Museu de Arte Contemporânea e/ou seus entornos deverá ser aprovada previamente pelo IPHAN.
22. Importante ressaltar que "novas edificações de caráter não permanente, modulares, flexíveis e reversíveis", quando instaladas por um tempo longo, não são consideradas como temporárias.
23. As edificações propostas, quando definidas, serão analisadas quanto às dimensões, altura, materiais, implantação e impacto em relação às edificações tombadas.
24. Quanto às edificações tombadas localizadas dentro do Parque Ibirapuera seguem algumas considerações.
25. OCA: deverá estar garantido o uso, a manutenção e conservação dentro das premissas de preservação do patrimônio cultural tombado.
26. Marquise: constitui-se como elemento único devendo assim ser considerada em todas as ações de conservação e preservação, inclusive a área sobre o MAM. Conforme informações do Departamento de Parques e Áreas Verdes (DEPAVE) e da Secretaria Municipal de Serviços e Obras (SMSO) foi contratado laudo estrutural completo da área da Marquise que deverá servir de base para o plano de intervenção e conservação. A instalação e/ou reforma dos equipamentos relacionados à Marquise também deverão ter aprovação prévia do IPHAN.
27. Pavilhão das Culturas Brasileiras: as intervenções nos bens tombados caracterizam-se como restauração devendo-se considerar a necessidade de preservação dos valores históricos e estéticos presentes. Assim, deverá ser viabilizado o uso do edifício bem como a sua conservação e manutenção, sempre com análise e aprovação prévias do IPHAN.
28. Nos itens 2.3.2 e 2.3.3 do Anexo V do Edital -Plano Arquitetônico Referencial deverá ser corrigida a informação pois não incide o tombamento federal sobre o planetário e a escola de astrofísica.
29. A sinalização e comunicação visual do Parque deverá ser submetida a análise e aprovação pelo IPHAN.
30. A realização de eventos e a utilização de equipamentos provisórios deverão ter anuência prévia do IPHAN.
31. Assim exposto, encaminho este parecer que submeto à análise e decisão superior.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**Fernanda Gibertoni Carneiro**

Técnico I – Arquiteta-Urbanista

Matrícula Siape 1542089

IPHAN/SP



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gibertoni Carneiro, Arquiteta**, em 21/03/2018, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0364679** e o código CRC **2DA253CF**.